



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 149

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 25 DE SETEMBRO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 162ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DOS SRs.: MOURA ANDRADE, ADALBERTO SENA E CATETE PINHEIRO

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
Catete Pinheiro.
Wilson Gonçalves.
Walfredo Gurgel.
Argemiro de Figueiredo.
Barros Carvalho.
Pessoa de Queiroz.
Ermirio de Moraes.
Silvestre Péricles.
Júlio Leite.
Aloysio de Carvalho.
Josaphat Marinho.
Rauli Claubert.
Moura Andrade.
José Feliciano.
Bezerra Neto.
Adolpho Franco.
Atilio Fontana.
Mem. de Sê — (19)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem alteração.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Aviso nº 1-913 de 23 do mês em curso, do Sr. Ministro da Marinha — Transmite informações solicitadas pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch em seu Requerimento número 641-63.

Ofícios:

Nº DJ-330-63, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo de 9 de agosto — Apresenta observações sobre o Projeto de Lei nº 50, de 1963.

Ofício nº 1-153, de 24 de setembro, do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União — Solicita alterações em verbas constantes do Projeto de Lei Orçamentária pa-

ra 1964, destinadas ao mesmo Tribunal, nos seguintes termos:

Ofício

Nº 1.153.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de solicitar as necessárias medidas de Vossa Excelência do sentido de que, na forma da tabela anexa, nas subconsignações indicadas, seja emendado o Projeto de Orçamento para 1964, na parte referente a este Tribunal. (Subanexo 3.01) pelos motivos abaixo expostos, supervenientes à elaboração da respectiva proposta.

2. Em virtude do aumento concedido aos funcionários pela Resolução nº 29-63 deste Órgão, de conformidade com a Lei nº 3.329, de 25 de novembro de 1960, combinada com a Resolução nº 17 de 1963, dessa Casa do Congresso, elevaram-se os gastos previsíveis das despesas orçamentárias fixas, determinando, em consequência, a revisão das cifras correspondentes às despesas variáveis da Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

3. Por força desse aumento de vencimentos e da continuada elevação de preços, já se viu compelida a Egrégia Corte de Contas a autorizar, no corrente exercício, pagamento de despesas além do crédito próprio enviando Mensagem ao Congresso Nacional. (Avisos nºs. 400 e 181 de 19 de março último, desta Presidência à da Câmara dos Deputados) para abertura de créditos especiais, de Cr\$ 2.400.000,00 e suplementar, de Cr\$ 228.769.000,00, destinados ao custeio de despesas com o pessoal, material e serviços devendo o último valor ascender a Cr\$ 551.833.000,00 em inevitável emenda, excluídos os gastos resultantes do provável aumento de vencimentos a ser concedido aos Senhores Ministros, Procurador Adjuntos do Procurador e Auditores.

4. As importâncias consignadas na tabela anexa derivam, assim, de necessidades inadiáveis e irremovíveis, marcadas por lei e pela conveniência de conservar e desenvolver os serviços deste Tribunal com a mais perfeita regularidade e rendimento no sentido de dar cabal desempenho às altas atribuições constitucionais que lhe são cometidas.

5. Certo do elevado espírito público dos ilustres Membros dessa Casa, e da lucidez sempre revelada pelo Congresso Nacional, na solução dos problemas que interessam aos destinos do Estado, confio a Vossa

Excelência a referida emenda, substanciada na anexa tabela.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Vergnaud Wanderley, Ministro-Presidente.

Seguem-se 4 tabelas.

TELEGRAMAS

Exmo. Sr. Senador Auro. Moura Andrade — DD: Presidente Senado Federal — Brasília — DF.

De 18.9.63 — João Pessoa — PE — Enjejo hoje aniversário promulgação Carta Constitucional 1946: solenemente comemorado esta Assembleia, em nome povo paraibano honrosamente representamos, meu próprio nome e demais componentes este poder congratulamo-nos eminente patriótico e todos senadores República auspicioso evento. Fazemos votos Deus sentido patriotismo, boa vontade, disposição luta e vigilância trabalho nobre representantes povo brasileiro essa augusta Casa Congresso Nacional sejam votados paralelamente superiores interesses Nação e consolidação regime democrático indiscutivelmente melhor, corresponde vocação liberdade e tradições cristãs nossa estreitada terra valorosa gente Respeitosas saudações. — Clóvis Bezerra Cavalcante, Presidente Assembleia Legislativa Paraíba.

TELEGRAMA

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Auro. de Moura Andrade — Brasília — DF.

De Pedro II — Rio — GE — 24.9.63.

Confederação Nacional Trabalhadores Transportes Terrestres nome Trabalhadores Transportes Terrestres país protesta veementemente contra manobra comunista que pretende formar em Recife um adesão do próximo ano pseudo Federação Latino Americana Trabalhadores Transporte. Esta Confederação filiada a ITC unidade internacional democrática única e legítima representante verdadeiros interesses trabalhadores transportes mundo livre. Denunciamos reunião Recife outro atentado comunista contra princípios democrata cristãos trabalhadores brasileiros Confiança Congresso Nacional não se deixará ludibriar pelos comunistas disfarçados de trabalhadores que pretendem organizar outra organização de fachada para subverter a ordem e a democracia no país. Mário Lopes de Oliveira — Presidente — Rua Sacadura Cabral 31 s/303 — Centro — Rio de Janeiro

Parecer nº 526, de 1963.

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (nº 733-B-59, na Casa de origem).

Relator: Sr. Júlio Leite.

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (nº 733-B-59, na Casa de origem), que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Vição Ferreira do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1963. — Sebastião Archer, Presidente. — Júlio Leite, Relator. — Walfredo Gurgel.

ANEXO AO PARECER Nº 526, DE 1963

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963 (número 733-B-59, na Casa de origem) que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Vição Ferreira do Rio Grande do Sul.

Nº 1

(Corresponde à subemenda da C.F.) I — Ao art. 1º

Onde se lê:

Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

Leia-se:

Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

II — Altera-se, em consequência, a emenda ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados ontem:

Nº 685 — do Sr. Senador Aarão Steinbruch;

Nº 689 — também do Sr. Senador Aarão Steinbruch;

Nº 693 — do Sr. Senador Eugênio Barros.

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido.

E' lido, apóiado e vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil, a seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1963

Altera o art. 663 do Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (Do Senador Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 663, do Decreto-lei nº 5.452 de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 663. A investidura dos vogais das Juntas e seus suplentes é de 1 (um) ano, podendo, entretanto, ser dispensado, a pedido, aquele que tiver servido sem interrupção durante metade desse período".

Art. 2.º Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O vocalato não é um emprego, mas uma escola onde o representante da categoria profissional ou econômica que representa interioriza-se de maneira mais profunda dos problemas e conflitos existentes entre o Capital e o Trabalho. Justo, pois, que o quadro de vogais seja constantemente renovado, possibilitando ao maior número possível de empregados e empregadores a oportunidade de se atualizarem com o Direito do Trabalho e com a Justiça que o aplica. Dai entendermos ser imperiosa a necessidade de reduzir de 3 (três) para 1 (um) ano a investidura dos vogais.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1963. — Senador Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1953

Art. 663. A investidura dos vogais das Juntas e seus suplentes é de 3 (três) anos, podendo, entretanto, ser dispensado, a pedido, aquele que tiver servido sem interrupção durante metade desse período.

Sala das Sessões, em 27.9.63. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento de informações, de autoria do Sr. Aarão Steinbruch.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 695, de 1963

Senhor Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se ofício ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, quando será instalado um posto de SAMDU, na Cidade fluminense de Rezende?

Sala das Sessões, Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Será, depois de publicado, despachado pela Presidência.

Continua a hora do expediente:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, primeiro orador inscrito.

O SR. SENADOR EURICO REZENDE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

De conformidade com o Art. 163 do Regimento, tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Bimestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	90,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador). — Senhor Presidente, Srs. Senadores, tendo exercido o cargo de Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, evito tratar de assuntos relacionados com a política petrolífera, a não ser em hipóteses absolutamente necessárias ou oportunas. Tenho horror à idéia de exclusividade no trato de qualquer assunto.

Mas a Petrobrás vem sofrendo, ultimamente, várias críticas de diferentes origens. Não pretendo examiná-las neste instante, mas também não me parece razoável silenciar sobre aspectos que interessam à empresa e à sua preservação. Correm notícias, já veiculadas pela imprensa, de que vários órgãos da administração direta e indireta estão em débito com a Petrobrás, para fornecimento de derivados de petróleo que lhes faz a empresa.

Lembro-me de que, ainda Presidente do Conselho, recebi vários expedientes de diferentes instituições oficiais, todos visando a obtenção de fornecimentos diretos de derivados de petróleo pela Petrobrás. Sem oportunidade a tais solicitações sempre, entretanto, as recebi cautelosamente. E que entendia, como ainda hoje entendo, que o dever da Petrobrás de ajudar, no que lhe couber, outros órgãos estatais, cumpre ser seguido ou correspondido de igual procedimento de parte daquelas organizações a que a empresa prestar serviço ou benefício de qualquer ordem. Certo é, porém, que posteriormente, sob sua nova presidência, o Conselho Nacional do Petróleo deliberou, e com fundadas razões, autorizar o fornecimento direto de derivados de petróleo, pela Petrobrás, a alguns órgãos oficiais ou paraestatais.

Ocorre, porém, que as notícias agora veiculadas levam a crer que tais

órgãos já estão devendo a Petrobrás, por esses fornecimentos, importância vultosa. Segundo informações que obtive, essa importância já é superior a um bilhão de cruzeiros, e, note o Senador, esses fornecimentos, de modo geral, começaram a aproximadamente um ano.

E' de ver-se que se a prática do retardamento continuar, a empresa será enormemente lesada no seu patrimônio, por isso que da movimentação dele é que resulta o seu crescimento, podendo a empresa realizar os investimentos a que está obrigada, para atender às exigências do desenvolvimento industrial de que foi incumbida.

Sei, Sr. Presidente, que não falta quem diga que importância como a referida não tem valor maior para a empresa, pois que o seu capital já é de cerca de 50 bilhões de cruzeiros, que, no exercício de 1962, ela teve recursos disponíveis de 100 bilhões e que faturou nada menos de 240 bilhões de cruzeiros.

Tudo isso é exato. Mas também é rigorosamente certo que a empresa só poderá prosseguir nas suas atividades normais, alcançando seus objetivos de desenvolvimento econômico, se os seus recursos não deixarem de ser canalizados regularmente para os seus investimentos e suas obrigações.

O crescimento das atividades da empresa e de seus recursos, a ampliação do seu capital não podem servir de argumento a que os que lhe devem retardem o pagamento. Não é admissível, sobretudo, que órgãos oficiais ou para-estatais obtenham autorização para fornecimentos diretos pela Petrobrás e, em seguida, entrem no regime de retardamento de suas obrigações.

A Petrobrás não é apenas uma empresa; é uma instituição hoje funda-

mental para garantir o desenvolvimento econômico do País. Assim, se críticas ela recebe, de outro lado seus interesses merecem defendidos quando prejudicados, como tudo indica que estão sendo no caso a que me refiro.

O Sr. Mem de Sá — A continuar assim, o Governo nacionalista do Senhor João Goulart "engolirá" a Petrobrás. (Riso).

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Mas, Sr. Presidente, para que esta situação não persista e para que o Congresso disponha de elementos definitivos, seguros para exame da situação, é que, antes de formular propriamente críticas ou de entrar na análise demorada do assunto, prefiro solicitar os devidos esclarecimentos à administração federal.

Por isso é que, através da Mesa do Senado, peço seja devidamente encaminhado requerimento que farei, neste instante, chegar a V. Exa, Senhor Presidente, pedindo ao Ministério de Minas e Energia que preste as seguintes informações:

I — Há órgãos, da administração direta ou indireta da União ou dos Estados, em débito com a Petrobrás por fornecimento de derivados de petróleo que lhes tenha feito a empresa?

II — Quais esses órgãos?

III — Qual o período de atraso?

IV — Qual o montante do débito ou dos débitos?

E' o requerimento que encaminho, para as devidas providências. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se acha sobre a mesa.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 696, de 1963

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à XVIII Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, reunida em Nova York, solicito a necessária autorização do Senado, nos termos do artigo 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento Interno, para aceitar e exercer essa missão, que terá a duração aproximada de três meses.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1963. — Pessoa de Queiroz.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o disposto no Artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à consideração do Plenário ainda na presente sessão, em virtude do que se acha previsto no nº 11, b, do artigo 326, do Regimento Interno.

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura de Comunicação.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 27 de setembro de 1963

Sr. Presidente

Comunico a V. Exa. que, cumprindo designação dessa Presidência, viajarei hoje para o Estado do Rio Grande do Norte, onde, na cidade de Mossoró, participarei das solenidades comemorativas do 80.º aniversário da

libertação dos escravos, representando o Senado Federal.

Saudações. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica inteirada da comunicação do nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O Sr. 1.º Secretário irá proceder à leitura de requerimento de informações.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 697, de 1963

Requeremos sejam solicitadas ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Minas e Energia, as seguintes informações:

1.º — Há órgãos da administração direta, ou indireta, da União ou dos Estados, em débito com a Petrobrás, por fornecimentos de derivados de petróleo, que lhes tenha feito a Empresa?

2.º — Quais esses órgãos?

3.º — Qual o período de atraso?

4.º — Qual o montante do débito ou dos débitos?

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1963. — Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido não depende de apoio, nem de deliberação do Plenário.

Será, depois de publicado, despachado pela Presidência.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Kalrala.

Edmundo Levy.

Martins Junior.

Moura Palha.

Eugênio Barros.

Sebastião Archer.

Miguel Luís.

Joaquim Parente.

Waldemar Arantes.

Antonio Juca.

Dix-Huit Rosado.

João Agripino.

Jefferson de Aguiar.

Eurico Rezende.

Vasconcelos Torre.

Afonso Arinos.

Lino de Mattos

Mello Braga.

Celso Branco — (CA).

O SR. PRESIDENTE:

Estão presentes 33 Srs. Senadores.

Não há "quorum" para votação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1963 (nº 2.704-B-61 na Casa de origem) que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, tendo — Pareceres sob ns. 478 e 479, e 1963, das Comissões — de Legislação Social, pela aprovação, nos termos da emenda nº 1-CLS (substitutiva); — de Economia, pela aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência verifica que sobre o substitutivo proposto pela Comissão de Legislação Social não há parecer da Comissão de Constituição e Justiça, cujo pronunciamento é indispensável, à vista do disposto no art. 87, do Regimento Interno.

Nessas condições, a matéria é retirada da Ordem do Dia para ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 690, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no debate geral da XVIII sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerra a discussão.

Adiada a votação por falta de quorum.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

De acordo com o Regimento deverá ser apreciado pela Comissão de Relações Exteriores, o Requerimento nº 696, do nobre Senador Pessoa de Queiroz, lido na hora do Expediente. Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, designado Relator para, em nome da Comissão de Relações Exteriores, pronunciar-se sobre o requerimento.

O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, pediria a V. Exa. tempo para perfilar o requerimento com o texto regimental a que se refere.

O SR. PRESIDENTE:

Vou suspender a sessão por cinco minutos, a fim de que o nobre Senador Eurico Rezende proceda à verificação a que aludiu.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 20 minutos e reaberta às 16 horas e 25 minutos)

O SR. PRESIDENTE:

Declaro reiniciado os trabalhos. Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para emitir o Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre o Requerimento nº 696, do nobre Senador Pessoa de Queiroz.

O SR. EURICO REZENDE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, o nobre Senador Pessoa de Queiroz solicita a necessária autorização do Senado, nos termos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento Interno para participar

da Delegação do Brasil à XVIII Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas a reunir-se em Nova Iorque, e estima o seu afastamento aproximadamente em três meses. Diz a Constituição Federal, no Artigo 49, o seguinte:

"É permitido ao Senador ou Deputado, com prévia licença da sua Câmara, desempenhar missão diplomática de caráter transitório, ou participar no estrangeiro, de congressos, conferências e missões culturais".

O Regimento, a seu turno, reza no Art. 40:

"O Senador deverá requerer autorização do Senado para o desempenho das missões previstas no Art. 49 da Constituição".

Sr. Presidente, pela simples leitura dos dispositivos constitucional e regimental reproduzidos, constata-se que é legítimo o pedido. Quanto ao mérito, entendemos que o Senador Pessoa de Queiroz está em condições de representar muito bem o Brasil naquele organismo das Nações Unidas, razão pela qual a Comissão de Relações Exteriores dá parecer favorável à concessão da licença. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão de Relações Exteriores, é favorável.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Adiada a votação, em virtude de falta de quorum.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a segunda-feira, dia 30 a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 30 de Setembro de 1963

(Segunda-feira)

Votação, em turno único do Requerimento número 690, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Jefferson de Aguiar solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no debate geral da XVIII sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Discussão, em turno único, do Requerimento número 696, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Pessoa de Queiroz solicita autorização para participar da Delegação do Brasil à XVIII Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, tendo parecer favorável (proferido oralmente na sessão de 27 do corrente), da Comissão de Relações Exteriores.

Está encerrada a presente sessão.

(Levantase a sessão às 16 horas e 30 minutos)

TRECHO DA ATA DA 159ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1963, QUE SE PUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL DE 26-9-63, A PAGINA Nº 2.558, 4ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Silvestre Péricles justificado por S. Exa. da tribuna, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 686, de 1963

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

Requeiro a V. Exa., à vista do art. 44 da Constituição, que seja publicado o discurso que proferi, neste Egrégio Senado Federal, por ocasião da votação, em turno único, do projeto de resolução nº 32, de 1963, de autoria do Sr. Senador Rui Palmeira, que reconhecia como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial.

Caso não se realize essa publicação, solicito para fins de direito, que seja declarado o motivo, entregando-se-me uma cópia autêntica do referido discurso.

Justificação

Feita oralmente.

Brasília, 25 de setembro de 1963. — Silvestre Péricles.

TRECHO DA ATA DA 159ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1963, QUE SE PUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL DE 26-9-63, A PAGINA Nº 2.553, 2ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1.º Secretário irá proceder à leitura de requerimento de dispensa de interstício.

Requerimento nº 687, de 1963

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1963, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1963. — Jefferson de Aguiar.

Comissão de Agricultura

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN - AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD - GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Senna (PTB - ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).
Primeiro-Suplente — Joaquim Parente (UDN - PI).
Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD - RS).
Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guilomard Acre (em exercício o suplente — José Kanajai).
2. Lobão da Silveira — Paraíba.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Bezerra Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Ailton Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Lucovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Senna — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Antônio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. João Erminio — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Paraíba.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte (em exercício o Suplente Cortes Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Lider:
Barros Carvalho — (PTB) — PE.
Vice-Líderes:
Victorino Freire — (PSD — MA).
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ).
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).
Lobão da Silveira — (PSD — PA).
Artur Virgílio — (PTB — AM).
Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Lider:
João Agripino — (UDN — PB).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger — (UDN — RS).
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider:
Lino de Matos — (PTN — SP).
Vice-Lider:
Aurélio Viana — (PSB — GB).

II — DOS PARTIDOS PSD

Benedicto Valladares — (MG).
Vice-Líderes:
Wilson Gonçalves — (CE).
Sigefredo Pacheco — (PI).
Walfredo Gurgel — (RG).

PTB
Lider:
Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes:
Amaury Silva — (PR).
Vivaldo Lima — (AM).
Bezerra Neto — (MT).

UDN
Lider:
Daniel Krieger — (RS).
Vice-Líderes:
Eurico Rezende — (ES).
Padre Calazans — (SP).
Adolpho Franco — (PR).

PL
Lider:
Mem de Sá — (RS).
Vice-Líderes:
Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN
Lider:
Lino de Matos — (SP).
Vice-Líderes:
Cattete Pinheiro — (PA).

PSP
Lider:
Miguel Couto — (RJ).
Vice-Lider:
Raul Guberti — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).
Nogueira da Gama — (PTB).
Adalberto Senna (PTB).
Rui Palmeira (UDN).
Gilberto Marinho (PSD).
Cattete Pinheiro (PTN).
Joaquim Parente (UDN).
Guido Mondin (PSD).
Vasconcelos Torres (PTB).
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário: Evandro Mendes Viana.
Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago.
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.
José Feliciano.

SUPLENTE

1. Ailton Fontana.
2. Pedro Lucovico.

P. T. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado (licenciado).
Raul Guberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch (**).
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antônio Carlos (licenciado).

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino (licenciado).
Domicio Gondim.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) Em substituição do Senhor Antônio Carlos, como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN).
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lobão da Silveira.
Wilson Gonçalves.
Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.
2. Leite Neto.
3. Benedito Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Péricles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Guberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

- 1º — Maioria (39 Membros):
PSD
PTB
UDN
PL
 - 2º — Minoria (17 Membros):
UDN
PL
 - 3º — Pequenas Representações (9 Membros):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
- Josaphat Marinho (Sem Legenda).

- SUPLENTE**
 1. Afonso Arinos.
 2. Daniel Krieger.
 3. João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.
 P. S. D.

Quarta-feira, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias,
 Oficial Legislativo PL-8.

(*) Em substituição do Senhor
 Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
 Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

Composição

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
 Pedro Ludovico.
 Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
 2. Eugênio Barros.
 3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
 Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

1. Aarão Stenbruch (*).
 2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
 Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (*).
 2. Zacharias de Assunção.

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.

Reuniões

Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos,
 Oficial Legislativo PL-3.

(*) Em substituição do Senhor
 Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) Em substituição do Senhor
 Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
 Vice-Presidente — Eduardo Catalão

(PTB)

Composição

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
 Eugênio Barros.
 Atílio Fontana.
 José Guimard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*).
 2. Sigefredo Pacheco.
 3. Sebastião Archer.
 4. Josaphat Marinho.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Eduardo Catalão.
 Nelson Maculan (licenciado).
 Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**).
 2. Bezerra Neto.
 3. José Ermirio (***).

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.
 2. ... A indicar.

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco.
 Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. José Cândido.
 2. Zacarias de Assunção.

Reuniões: terça-feira — 16.00 horas
 Secretário: Cid Brügger, Auxiliar
 Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição ao Sen-
 hor José Guimard,
 com titular.

(**) — Em substituição ao Sen-
 hor Nelson Maculan,
 com titular.

(***) — Em substituição ao Sen-
 hor Júlio Leite, como
 titular.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel
 (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans
 (UDN)

Composição

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
 Walfredo Gurgel.

SUPLENTE

1. Benedito Valladares.
 2. Sigefredo Pacheco.

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
 Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

1. Vago.
 2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos (licenciado).
 Padre Calazans.
 Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Adolpho Franco (*).
 2. Milton Campos.
 3. Arnão de Melo.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 ho-
 ras.
 Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
 fra, Oficial Legislativo PL-7.

(*) — Em substituição ao Sen-
 hor Antônio Carlos, como titular.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Fi-
 gueiredo — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger
 — (UDN).

P. S. D.

Composição**TITULARES**

Victorino Freire.
 Lobo da Silva.
 Sigefredo Pacheco.
 Wilson Gonçalves.
 Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado).
 2. Eugênio Barros.
 3. Menezes Pimentel.
 4. Atílio Fontana.
 5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
 Bezerra Neto.
 Dix-Huit Rosado (licenciado).
 Pessoa de Queiroz.
 Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
 2. Lino de Matos.
 3. Amaury Silva (licenciado).
 4. Aurélio Vianna (*).
 5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
 2. José Ermirio.
 3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
 Dinarte Mariz (licenciado).
 Irineu Bornhausen.
 Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolpho Franco (***).
 2. Eurico Rezende.
 3. João Agripino (licenciado).
 4. Milton Campos.

SUBSTITUTOS

Cortez Pereira.

PL

2. Domicio Gondim.

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.
 Reuniões: 4ªs-feiras — 10.30 ho-
 ras.
 Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Le-
 gislativo, PL-10.

(*) — Em substituição ao Senhor
 Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr.
 Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
 Vice-Presidente — Ruy Carneiro —
 (PSD).

Composição

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
 Walfredo Gurgel.
 José Guimard (licenciado).
 Raul Gluberti.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
 2. Lobão da Silveira (*).
 3. Eugênio Barros.
 4. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. Atílio Fontana.
 2. José Kairala.
 3. Dylon Costa.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
 Heribaldo Vieira.
 Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (*).
 2. Pessoa de Queiroz.
 3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende.
 Antonio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
 2. Zacarias de Assunção.
 Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.
 Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
 fra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição ao Senhor
 José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor
 Amaury Silva como titular.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
 Vice-Presidente — Aurélio Vianna
 (PSB).

Composição

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
 Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
 2. Arnão de Melo.
 3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ermirio.
 2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
 José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
 2. Lopes da Costa (**).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
 2. Domicio Gondim.

Reuniões: 5ªs-feiras — 10 horas
 Secretário: J. Ney Passos Dantas,
 Auxiliar Legislativo, PL-9.

(*) — Em substituição ao Senhor
 Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor
 Dinarte Mariz como titular.

Comissão de Redação

(6 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
 (PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans
 (UDN).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel

P. I. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Heribaldo Hvieira

SUBSTITUTOS

José Bezerra

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado)
2. Josaphat Marinho (**)

SUBSTITUTOS

1. Domicio Gondim
 2. Daniel Krieger
- Reuniões: 4ªs feiras às 16 horas
Secretário: Sarah Abranão, Oficial Legislativo, PL-8.

(*) — Em substituição ao Sen. Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Sen. Júlio Leite, como titular.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedicto Valadares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinhilber

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado)
4. Victorino Freire

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos (licenciado)
José Cândido
Padre Calazans
Arnold de Melo

1 Daniel Krieger (*)

SUPLENTE

- 2 Eunice Rezende
- 3 João Agripino (licenciado)
- 4 Mem de Sá

SUBSTITUTO

1 Domicio Gondim

Reuniões: 5ªs feiras — 15 00 horas

Secretário: Casteljon J. B. Branco, Oficial Legislativo, PL-6.

(*) Em substituição ao Sr. Antônio Carlos, como titular

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

- 1 Eugênio Barros
- 2 Walfredo Gurgel

P. I. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

U. D. N.

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

Cortez Pereira

P. S. P.

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15 00 horas
Secretário: Eduardo Rui Bargas, Auxiliar Legislativo, PL-10.

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado como titular.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)

Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

José Guimard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

- 1 Ruy Carneiro (licenciado)
- 2 Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

- 1 José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

Dix-Huit Rosado (licenciado)

2 Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

SUPLENTE

- 1 Adolfo Franco
- 2 Eunice Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guberti

SUPLENTE

- 1 Miguel Couto

Reuniões: 5ªs feiras — 16 00 horas
Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

Vice-Presidente — Leite Neto (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Maria (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: 3ªs feiras — 16,00 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-9.

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer
1 Jefferson de Aguiar
2 Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

SUBSTITUTO

1. José Ermirio

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção

Reuniões: 4ªs feiras — 16 00 horas
Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;
— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valadares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.

7. Silvestre Péricles — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalhos — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relatário — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19, substitui o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Pinto Muller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Vago — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Lopes da Costa — UDN.
13. João Agripino — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Josaphat Marinho — S/legenda.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 23 da Constituição Federal.

(Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 136 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianina — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal.

(Irregularidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61 aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em ... 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves

Leite Neto,

João Agripino,

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,
Leite Neto,
Josaphat Marinho,
Eurico Rezende,
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSF

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho,
Wilson Gonçalves,
Eurico Rezende,
Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,
Eurico Rezende,

Amáury Silva e
Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Lodovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amáury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amáury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amáury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD

4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amáury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts 44 e 45 da Constituição Federal (para conceder imunidades aos vereadores).

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amáury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II (ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Vendas e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amáury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Nader — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63, do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Arthur Virgílio — PTB
- Edmundo Levy — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Eurico Rezende — UDN
- Josaphat Marinho — S/legenda

COMISSÃO DIRETORA

19ª REUNIAO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1963

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Senhores Nogueira da Gama, Vice-Presidente, Gilberto Marinho, 2º Secretário, Adalberto Sena, 3º Secretário, Joaquim Parente, 1º Suplente e Vasconcelos Torres, 3º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Estiveram presentes, ainda, os Senhores Eurico Rezende e Atílio Fontana.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Rui Palmeira, 1º Secretário, Cateete Pinheiro, 4º Secretário e Guido Mondin, 2º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

Tomando conhecimento do relatório de Murilo Marquês de Souza, Redator PL-3, no sentido de lhe ser concedido prazo de 60 dias, o fim de resolver se aceita ou não a autorização constante do Projeto de Resolução nº 34-53, permanentemente até lá, como se acha no Gabinete do Líder da Maioria, a Comissão profere o seguinte despacho:

"O funcionário por força de Resolução do Senado, foi posto à disposição da Presidência da República e, de o Conselho não na" está lotado no Gabinete a que servia.

A partir da data e enquanto não houver destituição da disponibilidade em que está, de sem vencimentos, os seus suspensos, cumprindo-se, assim, rigorosamente a Resolução nº 23, de 1963".

Em face da comunicação do Redator PL-4, Amprísio Lessa Ribeiro, de que não odia aceitar o convite do Governador do Estado da Bahia para servir na Assessoria Parlamentar do Estado, determina a Comissão que o aludido funcionário se apresente à sua Diretoria, e deverá prestar os serviços próprios do cargo. Resolução nº 25, de 1963, desligou do Gabinete a que servia.

O Sr. ... da ... de telegrama que recebera do Ministro da Fazenda, em resposta a pedido que lhe dirigira, comunicando haver tomado urgentes providências visando à rápida ... sobre construções de casas populares.

Por proposta do Sr. Presidente, a Comissão Diretora ... conceder aumento ao pessoal pro-labore, nas seguintes ...

De Cr\$ 13.000 para Cr\$ 47.000
De Cr\$ 42.000 para Cr\$...
De Cr\$ 52.000 para Cr\$ 1.000, ...
De Cr\$ 10.000 para Cr\$ 70.000
De Cr\$ 63.000 para ...

Atendidas as solicitações do ... Suplente, a Comissão estende o aumento ao pessoal pro-labore do Quadro ...

O Sr. Eurico Rezende sugere seja feita rigorosa seleção ... pro-labore, a fim de se dar estabilidade aos que fossem julgados ...

A Comissão concede autorização à Sara Ramos de ... Mondin para, sem ajuda de custo, acompanharem os pais na viagem que fazem à Bulgária, como membros da Delegação Brasileira à Conferência Interparlamentar, que ali se realizará.

O Sr. 2º Secretário ... haver recebido ... em que o Senhor 2º Suplente informou terem sido vendidos 5 cargos do Senado, na importância de Cr\$ 7.000.000,00.

Por fim, a Comissão Diretora, atendendo a que a Assessoria Legislativa se acha desfalcada em seus quadros e considerando as necessidades de serviço, resolve preencher a vaga aberta com a nomeação do Assessor Herculano Rui Vaz Carneiro para o cargo de Diretor da Assessoria Legislativa, nomeando para ela, em caráter interino, o bacharel em Direito Joaquim Santos Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral e Secretário da Comissão a presente ata.

20ª REUNIAO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1963

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Nogueira da Gama, Vice-Presidente, Gilberto Marinho, 2º Secretário, Adalberto Sena, 3º Secretário, Joaquim Parente, 1º Suplente e Vasconcelos Torres, 3º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Rui Palmeira, 1º Secretário, Cateete Pinheiro, 4º Secretário, e Guido Mondin, 2º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

A Comissão se reúne, extraordinariamente, a fim de tomar conhecimento da seguinte comunicação:

"Senhor Presidente e demais Membros da Comissão Diretora.

Mesmo constrangido, pois é a primeira vez que tomo atitude dessa natureza, nos oito anos de mandato que venho exercendo no Senado Federal, venho representar contra a Enfermeira do Senado — Lida das Dóris Mata.

Estou há dias, com o meu neto Paulo Germano de Figueiredo Almeida, criança com menos de dois anos de idade, doente, em estado grave — febre alta, m diagnóstico preciso, vez por outra acometida de crises de convulsão. O doente está sob os cuidados do Dr. Luciano Vieira. Este, no dia de ontem, recomendara à enfermeira atender a criança, na ocorrência de qualquer crise. Verificada a crise de pre-convulsão, com a febre já elevada a quarenta graus e cinco décimos, solicitei socorro da referida enfermeira mandando-lhe o automóvel para vir ao meu apartamento. Apesar de advertida pelo meu motorista, José da Silva, da gravidade do caso, a enfermeira recusou-se firmemente prestar o socorro urgente, posto que automóvel à porta e distar o seu apartamento do meu, apenas alguns metros.

Ignoro, pelo Regimento e leis do Senado, em que irregularidade incorreu a funcionária em apreço. Mas, de qualquer modo, levo o fato à essa Egrégia Comissão Diretora, ao menos para ficar registrado a crueldade sem par de uma mulher, desumana e brutal, que recusa a prestação de socorro a uma criança na iminência da morte.

Atenciosamente,

Ass) Argemiro de Figueiredo

Após tomar conhecimento dos termos da presente carta, a Comissão Diretora,

Considerando que a enfermeira PL-7, Lida das Dóris Mata recebe determinações do Médico do Senado, Dr. Luciano Vieira, para atender o menor Paulo Germano de Figueiredo Almeida, de dois anos de idade, neto do Senador Argemiro de Figueiredo;

Considerando que tal determinação nascera da necessidade de atendimento do paciente durante as crises consequentes da elevação da febre acima

de 40 graus, nos períodos de pre-convulsão causada pela alta temperatura no organismo do pequeno enfermo;

Considerando que, chamada para atender a criança, durante uma dessas crises, recusou-se a comparecer, não obstante estivesse à sua disposição, em sua porta, automóvel do Senado e motorista, para servi-la nesse exato momento; e

Considerando que o ato da aludida enfermeira constitui violação do art. 171 do Regulamento do Senado e do art. 14 do Decreto 56.387, de 23 de março de 1961, que regulamentou a profissão de enfermagem;

Resolve:

1) suspender a referida funcionária por 30 dias nos termos do parágrafo único do artigo 231, da Resolução número 6-60, sem prejuízo ao processo administrativo, ue aqui determina, nos termos do artigo 222, da mesma Resolução.

2) designar os funcionários Herculano Rui Vaz Carneiro, Diretor da Assessoria e os Assessores Legislativos Paulo Gomes Braga e José Pinto Carneiro de Lacerda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar, em processo administrativo, a gravidade da falta praticada pela aludida servidora.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral e Secretário da Comissão a presente ata.

ATAS DAS COMISSÕES
Comissão de Constituição
e Justiça

32ª REUNIAO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1963

As 16,30 horas, sob a presidência do Sr. Wilson Gonçalves, presentes os Srs. Silvestre Pérciles, Aloysio de Carvalho, Eurico Rezende, Edmundo Levi, Bezerra Neto, Josaphat Marinho e Jefferson de Aguiar, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça. Deixam de comparecer os Srs. Rui Palmeira, Lobão da Silveira, Arthur Virgílio, Amauri Silva e Milton Campos.

É lida, e sem alterações aprovada, a Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Jefferson de Aguiar os Projetos de Lei da Câmara nº 84, de 1963, Projeto de Lei do Senado nº 88 de 1963, Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1963, Projeto de Lei do Senado nº 117, de 1963 e Requerimento nº 659, de 1963;

— Ao Sr. Edmundo Levi os Projetos de Lei da Câmara nº 87, de 1961 e Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1963;

— Ao Sr. Eurico Rezende os Projetos de Lei da Câmara nº 18, de 1963, Projeto de Lei do Senado número 114, de 1963, Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1963 e Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1963;

— Ao Sr. Bezerra Neto os Projetos de Lei da Câmara nº 83, de 1963 e Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1963;

— Ao Sr. Josaphat Marinho o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1963;

— Ao Sr. Silvestre Pérciles o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1963, e

— Ao Sr. Aloysio de Carvalho os Projetos de Lei da Câmara nº 79,

de 1963 e o Projeto de Resolução nº 2, de 1963.

Iniciando o estudo da matéria constante da Pauta o Sr. Edmundo Levi apresenta parecer favorável aos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1963, que aprova o Texto do Acordo Cultural, concluído entre o Brasil e a Polónia, a 19 de outubro de 1961;

— Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1963, que aprova o Convênio firmado entre o Brasil e o Paraguai, em Assunção, a 5 de novembro de 1959, estabelecendo-se um Depósito Franco em Encarnación;

— Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1963, que aprova o Texto da Convenção entre a Troca Internacional de Publicações, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, realizada em Paris, a 4 de novembro de 1958.

Os pareceres, foram aprovados, pela Comissão.

O Sr. Aloysio de Carvalho lê parecer contrário, aprovado pela Comissão, à Emenda apresentada ao Projeto de Resolução nº 18, de 1963, que restabelece a Tribuna de Plenário.

Em seguida, o Sr. Josaphat Marinho oferece parecer favorável aos Projetos de Lei do Senado nº 78, de 1963, que dá nova redação a dispositivos do Código de Propriedade Industrial, e Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1963, que proíbe a recondução dos vogais na Justiça do Trabalho. Os pareceres são, por unanimidade, aprovados pela Comissão.

Ainda, o Sr. Josaphat Marinho dá parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1963, que declara de utilidade pública a Casa do Trabalhador do Amazonas, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, concluindo seja preliminarmente efetuada diligência junto ao autor da matéria, a fim de que seja a proposição complementada em seus documentos. A Comissão, concorda com o parecer do Relator.

Com a palavra o Sr. Bezerra Neto emite os seguintes pareceres:

— favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1963, que aprova o Acordo de Comércio entre os Estados Unidos do Brasil e a República da China, assinado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1962;

— favorável, ao Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1963, que dispõe sobre a autonomia administrativa para os Hospitais da Previdência Social e estabelece outras providências;

— favorável, ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1963, que dispõe sobre a participação do trabalhador no lucro das empresas, sobre a democratização do capital destas e participação do trabalhador rural na exploração das propriedades agro-pecuárias;

— favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 1963, que considera de utilidade pública a Associação dos Artistas Brasileiros, com sede na Guanabara;

— favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1963, que assegura preferência, na concessão de bolsas de estudo pelo Ministro da Educação e Cultura, aos filhos dos trabalhadores que percebem o salário-mínimo.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Também, o Sr. Bezerra Neto relata o Projeto de Lei do Senado número 108, de 1963, que disciplina a Comissão de Congregação de Professores das Escolas de Ensino Superior e dá outras providências, concluindo seja ouvido, preliminarmente, a respeito o Conselho Nacional de Educação.

A Comissão concorda com a sugestão do Relator.

Em seguida, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Jefferson de Aguiar que emite parecer favorável ao Requerimento nº 658, de 1962, que dispõe sobre assunto do Sr. Antônio Júlio Pires, e parecer favorável com Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1963, que altera a redação do parágrafo único do artigo 899, do Decreto Lei nº 3.452, de 1 de maio de 1943.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Finalmente, o Sr. Edmundo Levi apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1963, que concede franquia postal telegráfica à Correspondência Oficial, objeto de serviço, dos Juizes de Direito, Promotores e Defensores Públicos. A Comissão aprova o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário *ad hoc*, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

12ª REUNIÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1963

As 16,30 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Feliciano, presentes os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Sebastião Archer e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixa de comparecer com motivo justificado o Sr. Senador Irineu Bornhausen.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente dá início aos trabalhos concedendo a palavra ao Senhor Senador Sebastião Archer, que relata o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1963, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, a ligação Forte Coimbra-Corumbá, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, ao qual emite parecer favorável.

Em discussão, a Comissão aprova o parecer por unanimidade.

Prosseguindo, o Sr. José Feliciano concede a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto, que é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1963, que inclui no Plano Rodoviário Nacional, Programa de Primeira Urgência, a construção da ponte rodoviária, na BR-13, no Município de Belém de São Francisco, Pernambuco, ligando as margens do Rio São Francisco.

O parecer do relator é aprovado pela Comissão.

Esgotada a matéria constante da pauta, o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Alexandre Pfaender, Secretário, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1963

As 16 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Silvestre Péricles, presentes os Srs. Senadores Atílio Fontana, Adolfo Franco e Raul Glubertti, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, com motivo justificado os Srs. Senadores Victorino Freire e Irineu Bornhausen.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente, em obediência ao preceito regimental, deixa a Presidência passando-a ao Sr. Senador Atílio Fontana, a fim de relatar o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1963, que altera a redação do art. 97, do Decreto-Lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares), concluindo seja ouvido o EMFA.

Submetido à votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Esgotada a matéria constante da pauta, o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Alexandre Pfaender, Secretário, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

DIRETORIA DAS COMISSÕES Comissão de Agricultura

O Senhor Senador Eugênio Barros, no exercício da Presidência da Comissão de Agricultura, em vinte e cinco de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, procedeu às seguintes distribuições:

— Ao Senhor Senador Eduardo Catalão: Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1963, que "aprova as notas trocadas entre o Brasil e os Estados Unidos da América para prorrogação do Acordo para o Programa de Agricultura e Serviços Naturais, firmado pelos dois países a 26 de junho de 1953".

— Ao Senhor Senador José Feliciano: Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1963, que "aprova a Convenção e o Protocolo da Emenda Constitutiva do Instituto Interamericano de Ciências Aeronômicas, assinados em Washington, a 15 de fevereiro de 1961".

J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA 18ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1963

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas e sessenta minutos, na Sala das Comissões do Senado Federal sob a presidência do Senhor Senador Silvestre Péricles, Presidente, presentes os Senhores Senadores Aloysio de Carvalho, Edmundo Levi e Sigefredo Pacheco, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Neto, Eduardo Catalão, Antônio Carlos e Padre Calazans. É lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Sigefredo Pacheco que relata, favoravelmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1963 (nº 231-A, de 1963 na Câmara), que "altera dispositivo da Lei nº 3.242, de 13 de agosto de 1957, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências". Em discussão e posterior votação é o parecer unanimemente aprovado. Em virtude de haver oido, na reunião anterior desta Comissão, vista do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1962, que "proibe a remoção do servidor público civil ou autárquico da União", o Senhor Senador Edmundo Levi solicita a palavra e, em seguida, se pronuncia pela aprovação do parecer do Senhor Senador Sil-

vestre Péricles, contrário as emendas de números 3 e 4, de plenário. Em discussão e votação é o parecer aprovado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, pelo Senhor Presidente, às dezesseis horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário, lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Redação

30ª REUNIÃO REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1963

As quatorze horas do dia onze do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência eventual do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Josaphat Marinho e Walfredo Gurgel.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Padre Calazans, Vice-Presidente e Heribaldo Vieira.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que os Senhores Senadores Josaphat Marinho e Walfredo Gurgel apresentam as seguintes redações:

I — Senador Josaphat Marinho:

a) redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1963 (número 125-A-62, na Câmara), que aprova o Convênio para a Constituição de um Centro de Estudos sobre a Agricultura Brasileira, assinado no Rio de Janeiro, a 6 de setembro de 1958;

b) redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1962 (número 50-A-60, na Câmara), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, denegatório de registro do contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Indústria e Comércio de Produtos Sanitários Limitada.

II — Senador Walfredo Gurgel:

a) redação final do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1962, que autoriza a entrega, ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, das verbas destinados à mesma Secretaria.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 31ª REUNIÃO REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1963

As dezesseis horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência eventual do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Walfredo Gurgel e Heribaldo Vieira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Padre Calazans, Vice-Presidente e Josaphat Marinho.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Walfredo Gurgel apresenta a redação do vencido em 1º turno, ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1963, que determina a prestação de assistência, pela União, ao Estado do Paraná, a fim de atender a situação de calamidade pública resultante dos incêndios que ocorreram naquele Estado.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 32ª REUNIÃO REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1963

(EXTRAORDINÁRIA)

A Comissão de Redação, sob a Presidência eventual do Senhor Senador Walfredo Gurgel, reúne-se, extraordinariamente, às dezesseis horas e vinte minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Senhores Senadores Heribaldo Vieira, Josaphat Marinho e Julio Leite, reassumindo este último seu lugar como membro da Comissão em virtude do término de sua licença.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Padre Calazans e Sebastião Archer.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Heribaldo Vieira apresenta as seguintes redações:

I — redação final do Projeto de Lei do Senado nº 104-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito extraordinário de Cr\$ 3.000.000.000,00 para atender às despesas necessárias à recuperação econômica social do Estado do Paraná;

II — redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1963 (número 3.628-B-61, na Casa de origem), que institui o salário-família do trabalhador e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 33ª REUNIÃO REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE

SETEMBRO DE 1963

As dezesseis horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Dix Huit Rosado, Presidente, presentes os Senhores Senadores Júlio Leite e Walfredo Gurgel.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Padre Calazans, Vice-Presidente e Sebastião Archer.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que os Senhores Senadores Walfredo Gurgel e Júlio Leite apresentam as seguintes redações:

I — Senador Walfredo Gurgel:

a) redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1963 (número 73-A-61, na Casa de origem), que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado de Israel;

b) redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1962 (número 126-A-62, na Casa de origem), que mantém ato denegatório do Tribunal de Contas de registro do contrato celebrado entre a Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura e a Sociedade Pereira Júnior — Cereais S. A., para fornecimento de alimentação. (Com modificações no texto aprovado);

c) redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963 (número 155-A-63, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro

a contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a firma "Pereira Júnior — Cereais S.A.".

II — Senador Júlio Leite:

a) redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 41, de 1958 (nº 1.413-C-56, na Casa de origem), que manda computar, para efeito de cálculo da percentagem limite das consignações em folha, as vantagens pecuniárias acessórias de caráter permanente;

b) redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1962 (nº 3.783-B-62, na Casa de origem), que isenta dos impostos de importação e de consumo e da taxa de despacho aduaneiro materiais destinados à instalação de uma fábrica de borracha sintética. (Dá nova redação à emenda);

c) redação, para discussão suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos postais com a effigie de Carlos Chagas;

d) redação final do Projeto de Resolução nº 27, de 1963, que autoriza o Governo do Estado do Pará a realizar, por intermédio do Departamento de Águas e Esgotos, operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no total de US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares).

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Finanças

27ª REUNIÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1963

As 10.00 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Senadores Aurélio Vianna, Bezerra Neto, Eduardo Catalão, Adolfo Franco, Dix-Huit Rosado, Ernirio de Moraes, Eurico Rezende, Pessoa de Queiroz, Wilson Gonçalves, Sigefredo Pacheco e Atilio Fontana, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Victorino Freire, Lobão da Silveira, Leite Neto, Daniel Krieger, Irineu Bornhausen e Mem de Sá.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente, a palavra é concedida ao Sr. Senador Bezerra Neto que, emite pareceres favoráveis, aprovados unanimemente, nos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 490.000.000,00, destinado à participação da União, no exercício de 1962 da quota de Capital da sociedade de economia mista Açores Finos Piratini S. A.

Projeto de Decreto Legislativo número 18, de 1963, que aprova o Acórdão para o estabelecimento de um Instituto Latino-Americano de Pesquisas Florestais, sob os auspícios da ONU, para a alimentação e a agricultura.

Projeto de Decreto Legislativo número 34, de 1962, que aprova o Acórdão entre os Estados Unidos do Brasil e a República Argentina sobre privilégios aduaneiros das Repartições e Agentes Consulares de carreira, concluído no Rio de Janeiro em 6 de junho de 1961.

Ainda, o Senador Bezerra Neto, emite parecer contrário, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei do

Senado nº 21, de 1963, que extingue o Território Fernando de Noronha.

Continuando com a palavra, o Senhor Senador Bezerra Neto relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1963, que isenta dos impostos de importação e de consumo, exceto a taxa de previdência social, equipamento importado pela Empresa Telefônica de Nova Friburgo.

O parecer é aprovado com votos contrários dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Atilio Fontana.

A seguir, faz uso da palavra o Senhor Senador Eduardo Catalão que, emite os seguintes pareceres aprovados pela Comissão.

Favorável: Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1963, que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 30.000,00 mensais, a Fausta da Gama Ribeiro, viúva do ex-Deputado Eurico da Costa.

Favorável, nos termos da emenda apresentada, ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1963, que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 a Vincentina Peres Homem, viúva de Francisco Peres Homem.

Continuando o Sr. Senador Aurélio Vianna, emite os seguintes pareceres aprovados pela Comissão:

Favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 38.115.777,70, para pagamento dos débitos do Serviço Nacional da Tuberculose, referentes aos exercícios de 1955 a 1959.

Favorável nos termos das 2 emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1963, que retifica a Lei nº 4.189, de 17 de dezembro de 1962, que isenta de licença prévia e de imposto de importação e outros tributos para donativos à Confederação Evangélica do Brasil.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Wilson Gonçalves que, emite parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1963, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Continuando, o Sr. Senador Wilson Gonçalves emite parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1963, que reestrutura o aparelhamento policial da União e da outras providências.

Na discussão do parecer, solicitam e obtêm vista do projeto os Senhores Senadores Bezerra Neto e Eurico de Rezende.

A palavra é concedida ao Senhor Senador Aurélio Vianna que, apresenta a Redação do Vencido ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1963, que retifica, sem ônus, a Lei 4.177 de 11 de novembro de 1962, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1963.

O longo e minucioso parecer elaborado pelo Sr. Senador Aurélio Vianna, é aprovado com o voto contrário do Sr. Senador Eurico de Rezende.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cid Brügger, secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

28ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1963

As 10.30 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, Presidente, presentes os Srs. Bezerra Neto, Lino de Matos, Eduardo Catalão, Dinart Mariz, Monsenhor Walfrado Gurgel, Pessoa de Queiroz, Wilson Gonçalves, Mem de Sá, Ernirio de Moraes, Atilio Fontana

e Aurélio Vianna, reuné-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores Victorino Freire, Lobão da Silveira, Sigefredo Pacheco, Leite Neto, Daniel Krieger, Irineu Bornhausen e Lopes da Costa.

E' dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente usa da palavra para, através de leitura, dar conhecimento à Comissão de Circular da Presidência da República sobre o Orçamento de 1964, de expediente remetido pelo Chefe da Casa Civil a respeito do mesmo assunto e, finalmente, de carta do Diretor-Geral do DASP, ainda em torno do tema tratado nas duas correspondências anteriores.

Em seguida a Comissão, trata da fixação de normas e o estabelecimento de critérios, tendo em vista o processo de elaboração orçamentária para a Lei de Meios da União, no exercício financeiro de 1964.

Fica acordado, em princípio, a só aceitação de emendas do Poder Executivo referentes ao aumento de despesas, mediante Mensagem do Senhor Presidente da República ou do Chefe da Casa Civil, dirigida aos vários Relatores dos diversos anexos orçamentários.

Face a esta decisão, o Sr. Presidente determina seja oficiado ao Diretor do DASP, com urgência, relativamente às emendas sugeridas por aquele órgão, encarecendo a necessidade de que, nos termos da Circular acima referida, as aludidas emendas fossem encaminhadas através de Mensagem da Presidência da República.

O Sr. Senador Atilio Fontana congratula-se com a Comissão pelas medidas de contenção de despesas ali delineadas, aproveitando a oportunidade para ler Relatório sobre os efeitos da inflação na economia brasileira, ventilando os aspectos de depreciação de verbas orçamentárias.

O Sr. Senador Lino de Matos usa a palavra para formular apelo à Câmara dos Deputados, particularmente à Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, no sentido de emprestar sua decisiva colaboração as medidas coercitivas a serem adotadas pelo Senado.

Finalmente, o Sr. Presidente renova, aos Membros da Comissão, o apelo feito na sessão anterior, no sentido de que, todos, face à gravidade da situação financeira do País, to-

"OS EFEITOS DA INFLAÇÃO SOBRE A ECONOMIA BRASILEIRA

I. Taxa crescente da inflação

Há muitos anos que se fala em combate à inflação e, também, há muitos anos que se descrevem males da inflação na presunção de que a tendência da alta dos preços sirva de estímulo à expansão econômica. Na realidade, porém, atingimos a uma fase de tão sistemática e violenta depreciação monetária que acreditamos não pairar dúvida, sobre os males dos efeitos inflacionários. A evolução dos índices gerais de preços é bastante significativa.

A N O S	Variação anual de preços (exclusive café) (1)
1947	5,8
1948	7,3
1949	5,1
1950	3,2
1951	20,3
1952	13,0
1953	11,5
1954	26,0
1955	18,3
1956	22,1
1957	14,3
1958	14,4
1959	42,9
1960	31,5
1961	40,3
1962	50,1
1963	56,0

massem uma atitude heróica para com a elaboração do Orçamento, sugerindo que os Senhores Senadores renunciassem às suas pretensões, mesmo as mais justas, abstando-se de gravar as despesas públicas, assim evitando que quaisquer proposições tornem maiores as despesas da União. Ao mesmo tempo exorta que seja negado apoio aos acréscimos de despesa aprovados pela Câmara dos Deputados à Proposta Orçamentária do Poder Executivo.

Discutida a matéria, fica deliberado que a Comissão de Finanças, acatando a sugestão, entre em entendimentos com o Plenário do Senado, através dos Líderes partidários, no sentido de que haja unidade de ação por parte da Câmara Alta do Congresso Nacional. Deliberado fica, por igual, que, após esses entendimentos, o Presidente do Senado, em companhia do Presidente da Comissão de Finanças procurem os elementos representativos da Câmara, com o objetivo de dar conhecimento da decisão do Senado, apelando para aquela Casa do Congresso; no sentido que a mesma adote igual atitude.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Cid Brügger, Secretário, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão incumbida de examinar os reflexos da inflação monetária e da Política Tributária e Cambial na estrutura das Empresas de iniciativa privada

(Dados estatísticos fornecidos pelo Proj. Oclávio Gouveia de Bulhões)

Em aditamento à ata da reunião realizada em 13 do corrente é dado à publicação a íntegra do texto correspondente ao depoimento prestado perante esta Comissão, pelo Presidente do Instituto de Economia da Fundação "Getúlio Vargas", Professor Oclávio Gouveia de Bulhões.

O texto ora divulgado foi revisto pelo autor e inclui quadros e dados estatísticos diversos, fornecidos pela "Fundação "Getúlio Vargas", impondo-se, por tais motivos, sua publicação.

dentro do programa de trabalho que vem sendo cumprido pela Comissão.

E o seguinte o texto recebido do Professor Oclávio Gouveia de Bulhões:

Vemos que a série compreende três fases distintas: a primeira, de 1947 a 1950, em que há razoável estabilidade. A segunda assinala fortes aumentos: é a fase compreendida de 1950 a 1953.

Finalmente, a partir de 1953, podemos admitir que a elevação dos preços é sistematicamente crescente, salvo um ligeiro declínio em 1960. De 1962 em diante a taxa de aumento dos preços, dada sua aceleração, prenuncia o início de uma hiperinflação. Podemos considerar a hiperinflação como correspondente a um período em que os preços se elevam sem favorecer de forma alguma, o acréscimo da produção.

2) Exame mais preciso da evolução inflacionária pode ser feito mediante a divisão do acréscimo dos meios de pagamento pelo acréscimo do produto real. Por essa série de índices se depreende que a taxa de inflação manteve-se entre o mínimo de 6% e o máximo de 20%, entre 1949 e 1950 ou melhor, uma taxa média de 13% ao ano. Entre 1955 e 1959 a taxa subiu para 19%. De 1959 em diante, a taxa de inflação aumentou consideravelmente.

A N O S Taxa de inflação
(Acréscimo de meios de pagamento sobre acréscimo do produto real (2))

A N O S	%
1949	6
1950	20
1951	18
1952	9
1953	14
1954	12
1955	12
1956	18
1957	20
1958	19
1959	24
1960	31
1961	30
1962	45

Quando os preços sobem de maneira sistemática, sem a menor perspectiva de paralisação ou mesmo diminuição da alta, é bem provável que todo o sistema econômico sofra com as consequências de um movimento prejudicial ao progresso. Por que? Porque desencadeada a alta em aumentos crescentes de preços sem vislumbre de estabilidade, há muito mais incentivo a comprar do que a economizar. Os consumidores se precipitam em comprar no presente, com receio do constante encarecimento das mercadorias. Nesse caso, a formação da economia depende de rentabilidade muito elevada.

É bem verdade que a intensificação das vendas no presente propicia às empresas um acréscimo de lucros que, se reinvestidos, possibilita o aumento da produção. Mesmo assim, mais convém a realização de investimentos de rápida execução. Os investimentos de maior envergadura, que requerem maior prazo de elaboração, são considerados de risco excessivo, uma vez que um rápido encarecimento do material e dos serviços torna, em pouco tempo, insuficiente o capital acumulado.

O Professor Eugênio Gudin, numa conferência intitulada "Injustiças, distorções e dano social da inflação", reporta-se da seguinte maneira aos investimentos a que estamos nos referindo: "São também vítimas da inflação todos aqueles que realizam empreendimento ou obras de longo prazo de execução como construção de navios, de barragens, de usinas hidro-elétricas, cujos orçamentos estouram espetacularmente de ano para ano. São recentes os casos da Usina de Ponte Coberta, da Light, que acabou custando o triplo do orçado, e da Usiminas, levada à beira da falência pelo estouro de seus orçamentos". (3)

Os investimentos de menor alcance não são suficientes para imprimir o necessário aumento de produtividade e, por isso mesmo, não obstante o estímulo da receita, com a venda dos produtos, o ritmo de acréscimo da produção começa a declinar.

Mesmo, porém, esses investimentos de menor envergadura, tendem a diminuir à medida que a elevação dos salários e os preços das matérias-primas acompanham mais de perto a alta geral dos preços. A margem de revestimentos de lucros diminui e as empresas precisam apelar para o mercado financeiro. É fácil, porém, observar que esse mercado, com a rápida ascensão dos preços, responde de maneira cada vez mais difícil à procura de capitais. Assim se os preços sobem a uma taxa média de ... 60%, dificilmente se encontrará pessoas que estejam dispostas a oferecer capital à taxa efetiva de juros inferior a 70%. Tão grande percentagem, porém, de juros, amedronta os empresários, ainda que esperem uma alta de preços em níveis superiores. Note-se, ainda, que a velocidade da alta dos preços faz com que o capital de giro exija cada vez maior soma de recursos. O quadro abaixo, baseado nos balanços que a Conjuntura Econômica apu, a sistematicamente, permite-nos inferir a crescente utilização dos recursos em operações de giro, em contraste com as imobilizações que caracterizam os investimentos: (4)

Porcentagens de Aplicação de Recursos

A N O S	Imobilizados	Em Operações de Giro
1955	40.7	59.3
1956	38.1	61.9
1957	35.8	64.2
1958	30.8	69.2
1959	33.7	66.3
1960	33.8	66.2
1961	25.6	74.4

Nos países onde a inflação é moderada ou praticamente inexistente, as proporções costumam ser as seguintes:

PAISES	Capital	
	Imobilizado	De Giro
França	65	35
Índia	62	38
Estados Unidos	64	36

(3) Ver "Carta mensal de março de 1963 da Confederação do Comércio.

(4) Estimativas feitas no Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas, sob a responsabilidade do Sr. José de Almeida.

II) Efeitos inflacionários minorados pelo afluxo de recursos do exterior

4) Dissemos que a partir de 1955 e ainda mais depois de inflação tornou-se particularmente acentuada. Não obstante isso, tivemos apreciáveis acréscimos de investimentos e, consequentemente, de aumento do produto real.

Observe-se, porém, que a partir de 1956 foi pronunciado o afluxo de recursos do exterior, sob a forma de investimentos diretos e, mais ainda, sob a forma de créditos ligados a investimentos.

Em 1951 e 1952 recorremos a crédito de vulto no exterior. Foram, entretanto, empréstimos para compensar o extraordinário aumento de importações, provocado pelo receio das dificuldades de compra, caso piorassem as condições bélicas da guerra da Coreia. Excluídos, porém, esses anos, podemos dizer que entre 1947 a 1961 é o que acusa a maior entrada de capitais:

Média anual	Entrada líquida de recursos do exterior (milhões de dólares) (5)
De 1947 a 1950	46.5
De 1953 a 1956	83.7
De 1957 a 1961	403.2

Registros	Milhões em dólares				
	1958	1959	1960	1961	1962
Investimento	82	66	106	30	20
Financiamentos	397	332	257	115	187

(5) Relatório do Exercício de 1961 da Superintendência da Moeda e do Crédito, Quadro nº 19.

(6) Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito de 1963, Quadro 5.2.

Infelizmente, parte substancial dos financiamentos foi feito em bases de prazo muito reduzido, o que veio a sobregarregar o balanço de pagamentos de 1961 em diante. De qualquer modo, porém, foram esses recursos que possibilitaram incrementar os investimentos suando a inflação, por força de seu ritmo de crescimento, vinha dificultando a formação de capital, conforme se pode admitir do seguinte quadro:

Estimativa das proporções de financiamento do investimentos (6)

Anos	Poupança realizada por indivíduos e empresas	Recursos do Governo	Recursos do Exterior
1956	93.7	5.6	0.7
1957	81.6	8.8	9.6
1958	67.8	24.4	7.8
1959	64.1	25.7	10.2
1960	21.1	21.1	12.9

III) A causa preponderante da inflação

5) A preponderância da causa inflacionária, originada do déficit de caixa do Tesouro, começa a se fazer sentir em 1956, quando a partir desse ano o déficit acusa crescimentos constantes, seja em termos absolutos, seja em relação ao produto interno bruto.

Segue quadro página seguinte:

(6) Estimativas feitas no Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas pelo Sr. Isaac Kerstenetzky.

O quadro a seguir é elucidativo:

Anos	Deficit de Caixa do Tesouro (Bilhões de Cr\$)	Percentagens em relação ao Produto Interno Bruto
1955	8.0	1.2
1956	27.8	3.3
1957	39.8	3.8
1958	26.5	2.0
1959	53.1	3.0
1960	77.7	3.3
1961	137.5	3.9
1962	270.0	4.9

Conforme bem observa Margaret Costa, responsável pela análise das contas do Governo, no Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas, parece à primeira vista, que somente o déficit de caixa tem relação mais direta com o aceleramento do processo inflacionário. Todavia, é preciso levar em consideração as implicações dos "Restos a Pagar". Estes podem ter, no caso, duplo efeito, em primeiro lugar, os fornecedores do governo recorrem ao crédito bancário (não se sabe em que extensão); em segundo lugar, os "restos a pagar" sobrecarregam o déficit de caixa de exercícios futuros.

Releva notar ainda que, levando em consideração as demoras normais no pagamento e a possibilidade de serem inscritos em "restos a pagar" os fornecedores do governo procuram se compensar através de aumentos nos preços.

Depois de 1961 as transferências de "restos a pagar" são grandes tanto assim que computando-os, os déficits de 1961 e de 1962 são, respectivamente de 147 bilhões e 317 bilhões de cruzeiros.

Dividindo os encargos entre despesas correntes e investimentos podemos levantar o seguinte quadro:

GOVERNO FEDERAL

Despesa Geral

(Bilhões de Cruzeiros)

Especificações	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962
I) Consumo							
a) Pessoal							
Governo	34.0	32.2	37.4	52.3	66.1	69.0	204.0
Autarquias	8.2	8.9	10.7	14.0	17.6	37.0	57.5
b) Outras Despesas de Consumo:							
Governo	23.9	23.3	22.8	21.4	55.4	165.9	211.5
Autarquias	8.0	11.9	12.3	20.5	24.6	57.5	89.2
III) Transferências p/Consumidores							
Governo	15.4	17.1	22.9	31.5	44.6	60.0	139.0
Autarquias	14.2	21.2	23.7	37.5	46.7	95.3	151.4
III) Subsídios (Governo Federal)	4.4	4.9	14.5	12.6	17.2	55.4	101.7
Total (Gov. Fed.)	77.8	77.5	97.6	117.8	183.3	350.3	656.2
Total (Autarquias)	30.3	42.0	46.7	72.0	88.9	189.8	298.1
IV) Capital							
a) Formação de Capital Fixo:							
Governo	8.6	16.0	15.3	26.4	29.5		
Autarquias	8.7	18.1	27.1	35.3	59.6	53.9	91.6
b) Variação de Estoques (Aut.)	1.2	9.8	24.6	48.6	49.0	74.0	93.4
c) Transferência de Capital (Gov. Fed.)	19.7	24.4	30.1	38.1	49.9		
d) Desapropriação + Aquisição de Imóveis + Part. Financeiras							
(Gov. Federal) ..	0.9	0.8	2.4	1.1	1.9		
Total (Gov. Fed.)	29.2	41.2	50.8	65.6	81.3	114.9	172.5
Total (Aut. Fed.)	9.9	27.9	51.7	83.9	108.6	127.9	185.0

(6) Os dados se originam da Contadoria da República e de outras fontes oficiais, compilados e agrupados sob a orientação de Margaret Costa, no Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas. Os dados de 1961 e 1962 são muito preliminares.

Os dados constantes do quadro revelam que as despesas de consumo (pessoal, outras despesas e subsídios) aumentaram de 79 bilhões de cruzeiros (média anual de 1956 e 1957) para 663 bilhões de cruzeiros em 1962, ou seja, um acréscimo de 730%. A despesa de capital, excluindo os estoques de café que constituem mais reserva do que investimento, aumentaram de 48 bilhões de cruzeiros (média anual de 1956 e 1957) para 263 bilhões de cruzeiros em 1962, ou seja, um acréscimo de 448%. Como se vê, a proporção do aumento da despesa de consumo é consideravelmente superior ao acréscimo de investimentos.

6) O que preocupa no aumento da despesa pessoal não é, certamente, o registro *a priori* do acréscimo de salários ou o número de empregados, mas o fato da elevação da despesa ser feita concomitantemente com o visível decréscimo de eficiência dos serviços públicos. A queda da produtividade é observável em várias repartições, inclusive nas de arrecadação de impostos e nos empreendimentos governamentais em geral, notadamente nos transportes e comunicações.

Os transportes e comunicações porque são deficitários oferecem cada vez menor eficiência ao público. O caso pelo usuário já chegou ao ponto de haver greves com paralisação do tráfego, estando os passageiros em meio de viagem. Se esse e o procedimento nas pessoas, fácil e inferior o que pode acontecer com as mercadorias. O transporte de minério em caminhões e da carga em geral a grande distância, ao longo da costa, é o testemunho diário da insuportabilidade do sistema.

Os serviços de transportes e de comunicações são considerados de infraestrutura, em face de sua extraordinária importância para toda a economia. Quando eficientes, eles irradiam produtividade, o que representa um auxílio de incalculável valor para todos os empreendimentos. E o que se poderia considerar de "economia externa" por excelência. Entretanto, se em vez de eficiência, os transportes e comunicações irradiam obstáculos e deficiências, em vez de usufruirmos "economias externas", as empresas enfrentam "deseconomias".

7) Qualquer empreendimento, seja particular, seja do Estado, há de alcançar uma produção capaz de justificar suas despesas.

Se os serviços dos transportes estivessem fora da esfera das transações comerciais, teríamos a hipótese de um suprimento de utilidade não contabilizável em termos monetários, tais como a educação, a segurança, a higiene. Mas precisamente porque os serviços públicos dos transportes e das comunicações são de caráter empresarial, a experiência revela que correm paralelos a deficiência de receita e a deficiência de produtividade. Má receita, mau serviço.

Desde que a folha salarial absorva e ultrapasse a receita da empresa, mesmo à custa de subsídios, não se conseguem recursos suficientes para a manutenção dos equipamentos. A conservação é precária e, consequentemente, impossível a melhoria dos serviços. O estímulo à eficiência desaparece; a queda da produtividade do trabalho cai verticalmente. (7)

Os que trabalham nas ferrovias, nas embarcações nos portos, por mais que se esforcem, em vez de contribuírem para o aumento da renda nacional, retiram parcelas da renda das demais atividades. Em 1960, por exemplo, os que trabalhavam na indústria recebiam 247 bilhões de cruzeiros e, ao mesmo tempo, contribuíam com 490 bilhões de cruzeiros para a formação da renda nacional; no mesmo ano, os que trabalhavam nos transportes recebiam 100 bilhões de cruzeiros, mas não estavam aptos a oferecer soma adicional à formação da renda do País. Ao contrário, retira-

vam de outras atividades o montante de 1 bilhão de cruzeiros através do déficit de caixa do Tesouro Nacional. No exercício de 1962, a transferência de renda foi de 100 bilhões de cruzeiros e no corrente ano talvez atinja o dobro.

Enquanto isso, conforme já disse, a malha de ferro é transportado em caminhões e as fábricas de material ferroviário e os estaleiros navais procuram desesperadamente encomendas no estrangeiro para compensarem a falta de encomendas no território nacional.

Bem sei que não existem problemas simples, notadamente num país como o nosso. As soluções se complicam com o acúmulo de erros no curso do tempo. Mas a causa precípua de nossos desajustamentos se apresenta com bastante nitidez: a falta de compreensão da importância da lucratividade dos serviços públicos.

E a receita deixa de atender à remuneração do trabalho e do capital empregados o empreendimento, é fatal a sua deficiência. Em vez de servir-se a coletividade, pesa-se sobre a mesma. Em vez de adicionarmos receita ao produto social, na verdade retiramos do mesmo a soma que se destina ao pagamento dos que trabalham na empresa. É precisamente esse o caso do nosso sistema de transportes, onde a receita não dá para atender à depreciação, nem mesmo à aquisição de matérias-primas porque o custo dos salários é por si só a metade do montante da receita bruta. De 1956 a 1960, o déficit aumentou de 10 vezes, aumento esse que, certamente, muito contribuiu para a elevação geral dos preços, por sua dupla influência: a deflora sobre a economia brasileira. E que o déficit revela a superimposição da redução da oferta de produção e do acréscimo de procura de produtos, mantido e acelerado por meio de emissão de papel-moeda. Estamos inflando os meios de pagamento para manter salários crescentes a indivíduos que trabalham em condições de produtividade decrescente.

(7) Há um estudo minucioso feito no Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas, pelo Sr. Aníbal Vilela. (Ver Revista de Economia — março de 1962.)

IV) Resumo e Conclusões

8) O que os quadros apresentam revela, com bastante nitidez, que a evolução dos preços está atrelada a um nível de aceleração excessiva. Dizemos excessiva, pela incompatibilidade dessa taxa de crescimento com a formação de economias, o que induz o Governo a intervir no domínio econômico para "forçar a poupança". Os quadros apresentados mostram que até 1956 mais de 70% dos investimentos eram realizados por particulares; daí em diante, a participação do Estado sobe de 25% para 50%.

Ninguém pode afirmar, *a priori*, o que seja preferível; se a preponderância de investimentos particulares ou do Estado. Em nosso meio, porém, é fácil compreender que necessitando os particulares de maior empenho na obtenção de recursos, seus projetos podem ser escolhidos com maior precaução do que no caso da iniciativa do Governo, onde nem sempre as opções são feitas com o devido cuidado. Muito embora tenhamos presenciado a realização de investimentos governamentais de inegável urgência, por sua notória vantagem para o desenvolvimento econômico do país, temos também presenciado investimentos de discutível prioridade e, sobretudo, de duvidosa eficiência em sua execução. Essas dúvidas devem ser levantadas a fim de aquietarmos o exato valor do acréscimo do produto real no período considerado.

A taxa de aumento do produto real pode ser elevada em quantidade, mas sua qualidade, para o desenvolvimento do País, pode ser de menor

significação. Não dispomos de dados suficientes para chegar a uma apreciação segura. Todavia, se no presente, o suprimento de bens e serviços apresenta pouco satisfatório, apesar da estatística registrar uma taxa global de desenvolvimento relativamente acentuada nesses últimos anos, podemos até certo ponto admitir que os investimentos poderiam ter sido melhor selecionados.

9) Cumpre, ainda, salientar que no quadro junto, "A", é indicada a crescente participação de salários e ordenados na formação da renda urbana. Esse fato é, indubitavelmente, auspicioso, no sentido de evidenciar melhor distribuição da renda social. Ao mesmo tempo, porém, revela a possibilidade de maiores obstáculos na formação de economias caso, como foi o que aconteceu, essa distribuição se verifique a par do declínio da produtividade do trabalho. Já assinalamos o fato. Vamos, porém, repeti-lo dada sua importância.

Parte apreciável dos referidos acréscimos de salários repousa na folha de pagamentos nos serviços públicos, na administração federal. De 1952 a 1962, os salários e ordenados do Governo Federal e das autarquias aumentaram de 11,5 bilhões de cruzeiros para 267 bilhões de cruzeiros, ou seja, um acréscimo de 23 vezes. Ver quadros B e C. Não resta dúvida que, nesse período, os índices de preços subiram muito. Mesmo levando em consideração essa alta, que foi de 10 vezes, resta um saldo de aumento de 2,3 vezes de 1952 a 1962. Entretanto, nesse mesmo período, o produto real bruto cresceu de 1,77 vezes. E, pois difícil admitir que o custo da administração pública, incluindo autarquias, tenha exigido um acréscimo de custo de 130% para assegurar um

aumento do produto real de 77%. São evidentes os desperdícios. Podemos mesmo dizer que o produto real bruto teria crescido mais de 77% se não tivesse sido o exagero do aumento real das despesas governamentais de 130%, no período de 1952 a 1962.

A importância da maior participação dos salários da renda social implicitamente requer que esses salários aumentados contêmham em si um aumento de produtividade do trabalho; se, entretanto, se verifica um acréscimo salarial com produtividade decrescente, obviamente pouca significação tem o aumento da participação do salário na renda social.

Concluindo, diremos que, a nosso ver, ainda é tempo de impedirmos a hiperinflação. É preciso, porém, que par da revisão da política tributária que leve ser levada a efeito de maneira urgente a fim de que prevaleça já no próximo exercício, se imponha imediatamente decidida paralização no aumento das despesas do governo e se impeça o prosseguimento dos déficits das autarquias.

O fato de registrar o aumento da proporção de salários sobre a renda nacional aconselha a generalização do imposto de renda, recaindo, de preferência, na fonte.

As grandes disparidades salariais devem ser corrigidas, não obstante o imposto proporcional e complementar progressivo, de certo modo, possam contribuir para a correção.

O Professor Alexandre Kafka, em conferência que profetizou na Confederação do Comércio, ressaltou bem a grande dificuldade que existe em combater a inflação em nosso País, por força das distorções verificadas nesses últimos anos, no sistema dos preços dos preços e serviços. Mas é indispensável que enfrentemos essas dificuldades.

"QUADRO A"

(Parágrafo 9 da Exposição)

Anos	Proporção dos Investimentos de Empresas Particulares sobre o total dos investimentos realizados no País	Proporção de salários e ordenados sobre a renda urbana
1947	82,4	40,1
1948	73,1	42,4
1949	66,2	44,2
1950	59,2	45,6
1951	78,7	44,1
1952	72,3	46,8
1953	73,7	46,4
1954	78,5	46,8
1955	76,0	49,8
1956	73,4	52,6
1957	62,5	52,9
1958	51,8	51,5
1959	38,6	51,9
1960	34,9	52,6

"QUADRO B"

(Parágrafo 9 da Exposição)

Salário e Ordenados na Esfera Federal — 1947-1964
(Em bilhões de Cruzeiros)

ANO	União	Autarquias	Subtotal	Empr. Mistas de Trans. e Com.	Total
1947	4,7	0,6	5,3	—	—
1948	5,8	0,8	6,6	—	—
1949	7,0	1,1	8,1	—	—
1950	7,3	1,5	8,8	—	—
1951	8,4	1,7	10,1	—	—
1952	9,6	1,9	11,5	—	—
1953	12,0	2,8	14,8	—	—
1954	12,6	3,3	15,9	—	—
1955	18,0	4,5	22,5	—	—
1956	34,0	8,2	42,2	15,0	57,2
1957	32,2	8,9	41,1	18,0	59,1
1958	37,4	10,7	48,1	19,0	67,1
1959	52,3	14,0	66,3	22,0	88,3
1960	60,0	17,6	77,6	32,7	110,3
1961	69,0	37,0	106,0	49,8	155,8
1962	204,0	(82,0)	(267,0)	97,0	(364,0)
1963	266,2	—	—	—	(*) 563,2
1964	306,0	—	—	—	(**) 812,0

(*) — Previsão baseada nas informações constantes do "Plano Trienal" reajustadas para levar em conta o aumento do funcionalismo na base de 70% a partir de junho.

(**) — Dados extraídos de Conjuntura Econômica, julho, 1963.

NOTA: Os algarismos entre parênteses correspondem a estimativas muito preliminares do Centro de Estudos Fiscais.

FONTE: Instituto Brasileiro de Economia — Centro de Estudos Fiscais (FGV).

"QUADRO C"

(Parágrafo 9 da Exposição)

Despesas do Governo Federal Segundo Classificação Funcional
Crs 103 — 1950 — 1955 — 1960

Especificação — Anos	1960	1955	1950
Administração Geral	95.698.288	16.684.301	7.698.838
	36,28	27,35	32,30
Defesa Nacional	55.432.020	17.860.000	6.347.016
	21,01	29,28	26,94
Educação e Pesquisa	16.093.949	3.633.877	2.237.652
	6,10	5,96	9,50
Polícia e Justiça	10.488.878	3.356.323	1.267.709
	3,98	5,50	5,39
Saúde	12.180.870	3.326.638	309.525
	4,62	5,45	1,32
Agricultura	10.272.679	3.157.007	1.066.354
	3,82	5,18	4,52
Indústria e Comércio	67.415	12.585	19.219
	0,03	0,03	0,08
Transporte e Comunicações	51.002.810	10.458.643	4.371.986
	19,34	17,15	18,56
Desenvolvimento Regional	12.515.467	2.500.309	329.441
	4,75	4,10	1,40
Total	263.762.976	60.996.683	23.557.740
	100,00	100,00	100,00

NOTAS: A classificação acima baseia-se no "Manual de Classificação das Contas do Governo", Nações Unidas, Julho de 1954.

Em 1950 as despesas com Educação e Saúde eram realizadas pelo Ministério da Educação e Saúde, tendo sido difícil separá-las com precisão.

O item "Desenvolvimento Regional" inclui despesas realizadas através da Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), Comissão do Vale de São Francisco, Superintendência de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudeste do País e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

FONTES: Balanço e Orçamentos Gerais da União.
Centro de Estudos Fiscais — IBRE.

Comissão Especial incumbida de estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações

5.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1963

As quatorze horas e vinte minutos, do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores José Ernirio de Moraes, Presidente, Sigefredo Pacheco, Vice-Presidente, Aurélio Vianna, Relator, José Feliciano e Lopes da Costa, reuniram-se a Comissão Especial, incumbida de estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações. É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e fala sobre o Crédito Rural Cooperativo no que é apertado pelos demais membros da Comissão e pelo convidado, o Sr. Dr. Remy Archer, Presidente do Banco Nacional do Crédito Cooperativo. Após longas explicações elucidativas o Senhor Dr. Remy Archer pede permissão à Presidência para apresentar um trabalho que acha de grande importância para os esclarecimentos objetivados pela Comissão, no que é atendido. A seguir, as notas taquigrafadas do desenrolar da Reunião.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, vamos dar início a nossa reunião. Conforme é do conhecimento de todos, convidamos o Presidente do

Banco acional de Crédito Cooperativo, para fazer uma exposição, pois, estamos certos de que as Cooperativas podem ajudar o nosso programa e S. Sa. deve ter trazido coisa interessante para colaborar com esta Comissão.

Antes de ouvir S. Sa., queria fazer uma pequena exposição sobre o Crédito Rural Cooperativo.

O Crédito Rural Cooperativo pode ser, direto ou indireto, com agricultores membros de cooperativas de crédito ou de cooperativas mistas, com-seções de crédito;

I — diretos, para esclarecimentos, preparo de planos, em prestimos e orientação técnica;

II — indiretos, com grupos que encaminharam associados para a utilização dos serviços cooperativos;

III — garantia de operações financeiras tanto cooperativas como associados;

IV — sistemas de crédito cooperativo adequados aos agricultores de recursos escassos e que dependem naturalmente da agricultura e que tenham também nível cultural menos desenvolvidos;

V — No Japão, aproximadamente 500 associados, com cerca de 1 hectare cada um, formam cooperativa. A média, lá, é de 1 hectare.

No Brasil, conforme o local, a área pode ser bem maior, pois existe muito maior extensão de terra, de terreno disponível;

VI — O estímulo, a educação, a produtividade devem ser bases essenciais de uma cooperativa, pois, no

Brasil, estamos vendo que ha cooperativas de muito baixa produção.

Não sei se o Dr. Remy tem observado isto.

Há duas semanas, almocei com o embaixador da Iugoslávia, que me deu notícia interessante: um grupo de 1.000 hectares se associou em cooperativa, o que dava uma média de produtividade de 40 quintais hectares, ou seja 4.000 quilos por hectare de trigo. No Rio Grande do Sul, não passamos de 1.350, o que acho muito bom. Outros grupos menores variam de 20 quintais-hectares, ou seja, 2.000 quilos.

Quanto menor o grupo, menor a produção. Isso é uma coisa que vale a pena ter em mente, pois um grupo pequeno não tem técnica adiantada.

Na Dinamarca, chegou-se a produzir 6 quintais, isto é, 6.000 quilos, e chegou-se a cerca de 9.000 quilos por hectare que foi a safra record.

Neste ponto, acho que devemos pedir que Dr. Remy Archer verifique se pode também ajudar as Cooperativas do Rio Grande do Sul, na parte de trigo, que significa 200 milhões de dólares por ano. Além de avançar, da prejuízo a espera de vapores que encham os portos. O melhor negócio do mundo é transportar trigo para o Brasil. Um chegar a Santos e está ganhando. Ele não tem 35% de navegação e está parado! Ora, para ele é melhor parar um mês num porto, ganhando.

Na Dinamarca, conforme eu disse, já chegaram a produzir 6 quintais-hectares, e a produção record de safra foi 9 quintais-hectares, ou seja seis vezes mais do que produziu o Rio Grande do Sul.

Agora, recursos que o senhor tem sobre este ponto.

Não sei a que ponto estão os bens das autarquias econômicas.

Eles têm depositado algum dinheiro no Banco do Nacional de Crédito Cooperativo ou anda tudo para o Banco do Brasil?

O SR. REMY ARCHER — Para o Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Então a primeira parte de recursos seria as autarquias econômicas aplicarem pelo menos parte de seu saldo. É uma sugestão que vamos apresentar; a segunda parte são os recursos do serviço social rural; a terceira, seriam os lucros de comissões de financiamento da produção do Ministério da Fazenda. É um grupo grande. Arranjamos um pouco daqueles recursos.

Quanto foi? 1 milhão e duzentos mil?

Mas, foi justamente de verbas que pudemos arrancar naquela ocasião. Acho muito justo. Mas, os Bancos emprestam dinheiro ao comércio, à indústria e a lavoura fica sempre a ver navios!

De forma que pedimos aqui: 4. obrigatória dos Bancos e empregar uma parte dos seus depósitos, emprestando certa percentagem de seus depósitos à produção agrícola e agropecuária. Não é justo que os Bancos recebam todos os depósitos sem prestar ajuda à lavoura. Essa percentagem não sei se é 30%.

O SR. LOPES DA COSTA — Paço que já existe um estudo a respeito; um grupo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE — Esse depósito, por intermédio do Banco Nacional de Crédito Cooperativo ou, então, diretamente. Ele não pode abraçar o Brasil todo. Gradativamente, o Banco deve agir em todos os setores, enquanto não for assim... A estrutura não pode parar. Não sei

se poderia ser 30%. Não sei se é muito ou pouco. O ideal seria o Banco do Brasil deixar as Cooperativas e estas passarem para o Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Mas, V. Sa. terá de fazer um acordo com o Banco, desenvolvendo esta parte. Depois, teríamos os recursos da SUPRA e do Fundo Federal Agropecuario.

O senhor tem recebido alguma dinheiro do Fundo? O Fundo tem algum dinheiro no Banco?

O SR. REMY ARCHER — Está depositando aqueles recursos que o Senador, ao tempo que era Ministro, mandou que depositasse.

O SR. PRESIDENTE — Porque o Fundo da Agropecuária, ao invés de dar ao Banco do Brasil, que já tem recursos demais, poderia dar uma parte ao Banco Cooperativo, para assistir as Cooperativas em todo o Brasil e a SUPRA, que tem recursos fabulosos, também poderia depositar lá.

São os tópicos que organizei, para começar esta reunião, e gostaria de ouvir o Dr. Remy Archer para ver em que ele pode orientar-nos, a fim de que possamos levar ao Presidente da República, com certa urgência as suas necessidades.

O SR. REMY ARCHER — Senhor Presidente, Srs. Senadores, trouxe um trabalho que desejo apresentar a V. Exas., e depois me colocarei à disposição para responder às perguntas que V. Exas. acharem necessária ao completo esclarecimento do assunto. (Lendo)

Excelentíssimos Senhores Senadores.

Convocado a trazer um depoimento objetivo sobre as causas que têm dificultado a expansão do crédito rural em nosso País, acorro com o maior prazer, a esta Casa em que já tive a honra de ter assentado, e da qual conservo as mais gratas recordações.

Minha atual posição de Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, entretanto, impõe-me a delimitação do depoimento, sobretudo considerando que outras autoridades serão igualmente convocadas para trazer a valiosa contribuição de suas informações e pontos de vista sobre matéria de tanta complexidade. O Setor cooperativo, porém, é muito específico, e acredito, por isso, que nenhuma instituição tanto quanto o BNCC, estará em condições de falar sobre suas necessidades e problemas.

Preliminarmente, teríamos que considerar duas ordens de problemas. Primeiro, os de natureza institucional do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que se vê em situação difícil para cumprir os objetivos que lhe foram impostos por força de disposições legais. E em segundo lugar, os que afetam a estrutura e o funcionamento das próprias cooperativas, muitos dos quais já estão identificados e podem ser assim resumidos:

a) improvisação em sua formação, muitas vezes sem a procedência de estudos e pesquisas do meio em que pretendem operar;

b) objetivos muito ambiciosos para a escassez de meios disponíveis, sobretudo quanto ao capital e pessoal habilitado para administrar os negócios;

c) falta de conhecimentos da legislação, da doutrina e da prática do cooperativismo, o que leva muitas cooperativas a serem confundidas a serem confundidas com simples casas comerciais.

A remoção dessas causas depende de um conjunto de providências governamentais, inclusive o melhor aparelhamento dos órgãos técnicos e assistenciais nas esferas federal e estadual. Há necessidade de serem intensificados cursos de formação e treinamento de líderes e dirigentes de cooperativas, para que melhor se capacitem ao exercício dos postos executivos e de coordenação. Há necessidade de estudos sistematizados sobre as condições do mercado, a fim de orientar as cooperativas sobre o que devem produzir e para onde deverão encaminhar os seus produtos. Urge também que se desenvolva um processo ativo de interrelações cooperativas e de integração das cooperativas nas formas mais completas e complexas de organização, através de federações regionais e nacionais. É significativo referir que ainda não há, no Brasil, uma Confederação de âmbito nacional, que coordene e supervisione as atividades de todas as cooperativas espalhadas pelo território do País.

Detendo-me, porém, mais demoradamente, nas características e problemas do órgão que tenho a honra de presidir, passarei a falar sobre o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, abrandando apenas os aspectos fundamentais.

ORIGEM E CONCEITO

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo foi criado pelo Decreto-Lei nº 5.893, de 19 de outubro de 1943, com a designação de "Caixa de Crédito Cooperativo". Posteriormente, pela Lei nº 1.412, de 13 de agosto de 1951, foi transformada em Banco com a designação referida. Pelo Decreto nº 52.093, de 4 de junho de 1963, que aprovou seu novo Regulamento, foi conceituado como sociedade de economia mista, sendo suas operações garantidas pelo Governo Federal.

Cumpra, aqui ressaltar que, estas importantes modificações feitas no Regulamento do Banco ocorreram, no período em que, era titular da Pasta da Agricultura o ilustre Senador José Euríbio de Moraes.

Recebi de sua Excelência todo o apoio para reformular a organização Administrativa do Banco e, foi com a valiosa colaboração da assessoria técnica da Presidência da República e dos Técnicos do Banco que em tempo recorde obtivemos a aprovação deste importante instrumento legal pelo Decreto nº 52.093, anteriormente citado.

FINALIDADE E FILOSOFIA

Nos termos de seu Regulamento vigente, o BNCC tem por finalidade operar direta e exclusivamente com as sociedades cooperativas de todos os tipos e categorias, sendo-lhe entretanto facultado aceitar as garantias fornecidas por terceiros, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas. Os seguintes dispositivos de seu Regulamento especificam as operações enquadráveis em seus objetivos:

Art. 17. O Banco realizará, com as cooperativas, todos os tipos de operações de prazo curto, médio e longo que lhe permitam financiar:

a) o capital para as suas operações;

b) os seus investimentos em bens de capital necessário as suas atividades e a prestação de seus serviços;

c) as despesas com a industrialização e a comercialização da produção de seus associados;

d) o custeio das atividades produtivas dos seus associados e a aquisição, para os mesmos, de bens e material de trabalho ou produção, inclusive importação;

e) a integralização para a constituição ou ampliação do capital das cooperativas específicas de produtores rurais, em valor que não poderá ex-

ceder a 50% de capital fixado ou do aumento pretendido, condicionado, todavia, a que o produto do empréstimo seja aplicado, exclusivamente, em instalações iniciais, ampliação ou melhoramento das existentes, aquisição de maquinaria e implementos agrícolas e de veículos para transporte da produção, tudo mediante condições estabelecidas pela Diretoria.

Na concessão dos empréstimos, o Banco sempre tem em vista o plano prévio de aplicação apresentado pela cooperativa, a idoneidade e capacidade de seus administradores, sua expressão econômica, bem como as relações existentes entre ela e seus associados. Por sua vez, as cooperativas beneficiárias de empréstimos, ao redistribuírem entre os associados o produto de tais créditos, considerarão, especialmente, sua idoneidade moral, a capacidade técnico-profissional e a finalidade da aplicação pretendida pelos mesmos. As propostas deverão conter justificativa clara da destinação dos empréstimos, prazos, valores, garantias, esquemas de pagamento e todas as demais informações julgadas úteis para o estudo, tendo irreversível preferência os pedidos formulados pelas cooperativas que melhor puderem disseminar os financiamentos aos pequenos e médios produtores, ou que possam prestar serviços ao maior número de associados da mesma classe.

Excepcionalmente, em todo o sistema oficial e privado de crédito agrícola instaurado no País, o BNCC mantém um Fundo de Empréstimo-Auxílio, destinado ao financiamento de iniciativas que visem ao bem-estar e ao progresso social dos produtores filiados às cooperativas, ou à recuperação de prejuízos causados por pragas ou eventos da natureza, para os quais não haja cobertura de risco por empresas de seguros. Até há pouco tempo tais empréstimos eram feitos sem juros, porém, em face da atual conjuntura do mercado de crédito e da escassez de recursos operativos, o BNCC fixou uma taxa simbólica de 4% ao ano para operações deste tipo.

É ainda oportuno mencionar que, não obstante seu Regulamento determinar que o BNCC aplicará, pelo menos, 80% dos seus recursos em operações de crédito agropecuario, é da tradição do estabelecimento (conforme comprovam relatórios sucessivos de exercícios financeiros) aplicar acima de 99%, numa demonstração objetiva de que deseja colaborar para o aumento dos gêneros de subsistência alimentar, e preferindo sempre as operações de caráter reprodutivo, que possam atenuar os males da conjuntura inflacionária.

AS GARANTIAS

Achamos também de interesse prestar uma informação ampla sobre as modalidades de títulos e garantias em uso pelo Banco na contratação dos seus diversos tipos operacionais.

Os títulos cambiais negociados com as cooperativas ou recebidos das mesmas em caução, deverão, obrigatoriamente resultar de legítimas operações, conter pelo menos duas firmas que garantam a operação e ter prazo máximo de cento e oitenta dias.

Nas operações destinadas ao financiamento de atividades ou de produção agropecuária, damos preferência ao uso dos títulos que constituem as Cédulas de Crédito Rural.

As garantias dos empréstimos poderão se constituir de títulos cambiais, títulos da dívida pública, Cédulas de Crédito Rural, "warrants", conhecimentos de depósitos ou outros documentos de crédito, penhores agrícolas, pecuário, mercantil, industrial etc.

O Banco deverá, sempre que possível e de acordo com as suas conveniências, utilizar a modalidade de crédito supervisionado ou orientado a ser prestado por funcionário do seu quadro ou dos serviços de extensão.

O Banco estabelece para os seus financiamentos, taxas de juros compatíveis com os diferentes tipos de aplicações que realizar.

É assegurado ao Banco, mediante cláusula contratual, expressa ou não, o direito de fiscalizar a aplicação dos créditos que concede, bem como o de exigir o exato cumprimento das especificações e orçamentos e reforço de garantias, quando entender necessário.

Em cada exercício sua Diretoria fixa os limites de aplicações para os órgãos operacionais, podendo alterá-los segundo as conveniências e disponibilidades.

OS RECURSOS OPERATIVOS

De acordo com a Lei que lhe deu a atual estrutura, o BNCC tem um capital total de Cr\$ 500.000.000,00, no qual a União participa em 60%, ou sejam Cr\$ 300.000.000,00 já completamente integralizado. Os 40% restantes, entretanto, estão à disposição das cooperativas para que subscram quotas dentro do limite de 50% dos seus respectivos fundos de reserva. Esta parte, entretanto, vem sendo negligenciada por elas, a despeito da importância que tem o assunto. Dos Cr\$ 200.000.000,00 a elas destinados, até o momento só subscreveram Cr\$ 5.926.000,00 e integralizaram Cr\$ 5.617.825,30, o que corresponde respectivamente a 2,9% e 2,8%. Estão elas, assim, em posição desfavorável para com o seu Banco especializado, não obstante, muitas vezes, viam sendo financiadas substancialmente, como ocorre em certos casos.

No momento, cogita a Diretoria de estabelecer critérios para o deferimento dos pedidos de financiamento, condicionando o deferimento à integralização das quotas de capital, mesmo que seja necessário financiar, adicionalmente, esta operação. Seria uma maneira de dinamizar o interesse delas, fazendo-as completar, a breve prazo, a parte que a Lei lhes destinou para investimento próprio.

Além de seu capital, o BNCC teoricamente contará com os seguintes recursos, porém é oportuno referir que muitos dos indicados constituem letra morta, porquanto nada têm rendido para a economia da instituição:

a) taxas que forem criadas pela União, Estados e Territórios, para financiamento e fomento do cooperativismo através do BNCC;

b) saldos ou recursos anteriores de taxas ou impostos federais ou estaduais já incorporados aos recursos do BNCC e ainda pelos que forem revigorados ou tiverem transferida a sua arrecadação para o Banco;

c) reservas dos lucros líquidos apurados em balanços;

d) depósitos do Fundo Federal Agropecuario, da Superintendência da Política Agrária e Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, e de outras entidades públicas e privadas mediante convênio;

e) depósitos de qualquer natureza;

f) auxílios subvenções e doações de qualquer natureza;

g) multas provenientes de infrações às disposições da legislação federal sobre cooperativismo;

h) saldos provenientes da liquidação das cooperativas;

i) juros de seus depósitos bancários.

É oportuno referir que o BNCC havia recebido, anteriormente, mediante parcelas periódicas, um empréstimo do valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 por conta da receita dos chamados "agros cambiais" (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional) mediante obrigação de resgate no prazo de dez anos, após as sucessivas prorrogações que obteve. Agora, porém, pelo Decreto nº 52.123-A, de 18 de junho de 1963, dito crédito foi incorporado às suas reservas, de modo que produziu efeitos benéficos e imediatos, tais como a dispensa da obrigação de resgate e do serviço de juros correspondente, além da possibilidade de ampliar a faixa para desconto na Carteira competente do Banco do Brasil S. A.

Está o Banco, no momento, ante a perspectiva de receber, a título de depósito pelo prazo de 15 meses, a soma de Cr\$ 400.000.000,00 a ser entregue em cinco parcelas mensais e ...

O SR. PRESIDENTE — Já pagaram tudo?

O SR. REMY ARCHER — A decisão do Ministro da Fazenda foi a de pagar em cinco parcelas iguais de oitenta milhões de cruzeiros por mês sucessivas de igual valor, por conta do fundo formado pelas diferenças de preços do trigo e seus derivados. Cogita, igualmente, de providências para receber do Tesouro Nacional, mediante esquema financeiro a ser estabelecido, uma dotação maciça de Cr\$ 6.000.000.000,00 para fortalecimento de seu capital operativo, conforme consta do despacho exarado a 20 de maio deste ano pelo Exmo. Senhor Presidente da República no Processo PR 7.146-63, correspondente ao Plano de Crédito Rural Trienal. Ainda é oportuno ressaltar que o Exmo. Sr. Presidente da República, preocupado em aparelhar o nosso Banco dos recursos indispensáveis à realização de programa assistencial ao Movimento Cooperativo, encaminhou mensagem ao Congresso Nacional acompanhado de Projeto que tomou o nº 710-63 que, além de dispor sobre a sistematização do crédito rural em nosso País, também prevê a elevação do atual capital do BNCC de Cr\$ 500.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000.000,00.

De outros recursos tem cogitado o nosso Banco, tais como um empréstimo já solicitado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento do valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 e de convênios a serem eventualmente firmados com o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Econômico, com a Superintendência do Desenvolvimento Econômico, com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e outras instituições que tenham relações diretas ou indiretas com o cooperativismo e a atividade agropecuária.

O SR. PRESIDENTE — Como foi Café, com o Banco Nacional de Desenvolvimento nos interessa muito porque temos impressão diferente, porque na questão da produção eles têm dado pouco.

O SR. REMY ARCHER — Esse pedido foi feito objetivamente pelo Banco através de projeto de aplicação que está sendo estudado pelo Banco Interamericano. Não obstante a impressão colhida depois que cheguei ao Banco, tem sido desfavorável. Mesmo assim estou insistindo, renovando dados e fazendo pressão por todos os meios para que o Banco Interamericano se sensibilize pelo nosso problema.

O SR. PRESIDENTE — Isso é muito importante. O Sr. deve bater

se para obter a atenção deles para a nossa situação.

Segundo estimativa razoável que pode ser aceita, a demanda atual de crédito cooperativo, em todo o País, é da ordem de Cr\$ 100 bilhões. Os recursos com que já contamos, adicionados aos que pretendemos obter em diversas fontes e sob várias modalidades, ainda serão insuficientes para fazermos face, em termos satisfatórios, às necessidades das cooperativas em todo o território nacional.

POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO

O BNCC teve recentemente reformulada sua estrutura, de modo a ganhar mais eficiência na ordenação e execução de suas tarefas. Do antigo regime colegiado passou ao regime de administração descentralizada através de quatro Cartéis fundamentais, sendo duas Regionais de Crédito, uma de Administração e uma Técnica Cooperativismo.

Para detodizar e racionalizar suas aplicações, procurou a atual Administração fazer o levantamento da situação geral das cooperativas, instituindo, para isso, a Pesquisa sobre as Condições do Movimento Cooperativo no Brasil. Todos os Estados e Territórios da Federação, neste momento, estão sendo visitados por prepostos do Banco para colherem diretamente nas fontes (isto é, nas próprias cooperativas) os elementos que o mesmo necessita para conhecer sua realidade e potencialidade. Será, portanto, em função dos resultados alcançados, que iremos programar nossas aplicações no futuro. É também de nosso propósito assistir às cooperativas com assistência técnica orientada na melhor organização de sua contabilidade e na prática racional dos princípios doutrinários e legais do cooperativismo, inclusive através da revista especializada que acabamos de restabelecer.

Acabamos também de realizar um Curso Intensivo de Formação de Gerentes de Agências do BNCC, com o propósito de instalar, imediatamente, Agências nos Estados que ainda não as possuem. Depois de 18 anos de atividade, o Banco só possui 7 Agências, incluída a da Guanabara que atende a Estados longínquos, ainda não servidos diretamente.

Aprovado o novo Regimento e dada uma estrutura mais atualizada e compatível com o volume e importância de suas atribuições, prepara-se o Banco para promover a admissão, mediante rigorosa seleção de valores, de pessoal técnico indispensável ao desenvolvimento e execução dos seus múltiplos serviços.

O SR. PRESIDENTE — Um parêntese: ainda com aquelas modificações feitas pelo Estatuto do Banco, não existem mais essas transações comerciais de duplicatas que se efetuavam no Rio de Janeiro?

O SR. REMY ARCHER — Essas operações foram suspensas.

O SR. PRESIDENTE — Meus cumprimentos.

MOVIMENTO DE OPERAÇÕES EM 1963

Contando com recursos globais estimados em aproximadamente Cr\$ 2.500.000.000,00 no exercício de 1962, procurou o BNCC dinamizar suas aplicações de modo a beneficiar o mais extensa e profundamente possível o setor cooperativo do País.

As aplicações totais, sob as modalidades de empréstimos, de financiamento e de descontos de títulos de comercialização, montaram a

Cr\$ 3.562.110.504,40 assim distribuídos:

	Cr\$
Alagoas	13.600.000,00
Bahia	262.453.111,20
Ceará	10.400.000,00
Goiás	4.000.000,00
Guanabara (atende a vários Estados)	289.826.129,20
Maranhão	5.000.000,00
Mato Grosso	1.500.000,00
Minas Gerais	1.241.611.402,00
Paraíba	36.310.000,00
Pernambuco	194.152.449,00
Piauí	7.600.000,00
Paraná	112.671.500,00
Rio de Janeiro	25.660.000,00
Rio Grande do Sul	826.583.196,40
Santa Catarina	22.444.000,00
São Paulo	508.298.716,60

Os produtos financiados podem ser classificados nos seguintes grupos:

a) Produtos industriais: açúcar, banana, laticínios, oleos vegetais, produtos suínos e vinho;

b) Carne e Ovos: carne bovina, peixe, aves e ovos;

c) Cereais básicos e tubérculos:

arroz, batata, feijão, mandioca, milho, soja e trigo;

d) Matérias primas: fumo, madeira, lã de carneiro, mate e chá;

e) Produtos hortigranjeiros: frutas e hortaliças, abrangendo dezenas de produtos diversificados;

f) Investimento, de produção como sementes, adubos, inseticidas, veículos, máquinas e utensílios;

g) Outros financiamentos ligados à produção como os concedidos a cooperativas de crédito agrícola, agropecuárias, agrícolas e agrícolas mistas, cuja identificação, por produto, é mais complexa;

h) Financiamentos a outras categorias como as cooperativas de consumo, de crédito agrícola e de finalidades urbanas.

Agrupando as operações por finalidade, verificamos que assim se distribuíram pelos principais setores:

	Cr\$
Produção	3.170.277.500,00
Consumo	106.863.300,00
Crédito	213.726.600,00
Diversos	71.242.200,00
TOTAL	3.562.110.000,00

CONCLUSÃO

Uma das características do crédito agrícola é ser descentralizado e local, porém, para que isso se verifique, é necessário que seja institucionalizado sob a forma de uma sociedade integrada pelos que tenham interesse direto em sua utilização e desenvolvimento. De todas as sociedades ajustáveis ao meio agrícola, é a cooperativa aquela que oferece melhores vantagens e possibilidades aos agricultores, porque é uma entidade ministrada por eles próprios e dentro de uma área de ação em que todos mutuamente se conhecem. A cooperativa constitui uma unidade econômica homogênea a serviço da comunidade local, verificando-se perfeita identidade de interesses porque, dentro dela, se confundem a associação de pessoas e a empresa econômica.

Vale ainda ressaltar que é uma verdadeira democracia em ação, porque todos têm igualdade de oportunidade, a mesma capacidade de controle através de voto singular e igual, independente da expressão social, econômica e financeira de seus integrantes. Uma outra sociedade que agisse no mesmo

ural, sob a forma anônima, para arrecadar e aplicar as disponibilidades do meio, seria apenas um instrumento do intermediarismo e não do progresso da comunidade rural.

O BNCC não necessita, por isso, de manter agências em todos os municípios, como algumas vezes tem sido sugerido por pessoas que não têm a visão mais direta do problema. O exemplo dos Estados Unidos é muito significativo, se considerarmos que, além da Matriz em Washington, o Bank for Cooperatives — entidade governamental vinculada ao Ministério da Agricultura — mantém apenas 12 sucursais regionais para atender à totalidade dos Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE — Lá eles operam por intermédio de outro Banco? O SR. REMY ARCHER — Não. Por intermédio desse próprio Banco Cooperativo, que tem sucursais regionais e que financiam diretamente as cooperativas. As sucursais se distribuem pelos centros econômicos.

O SR. PRESIDENTE — São doze regionais?

O SR. REMY ARCHER — Sim. Das quais financiam diretamente as cooperativas que, por sua vez, financiam os seus associados.

(Lendo) "Quando o BNCC contrata uma operação com determinada cooperativa, estará, implicitamente, servindo a muitos clientes. Se se trata de investimento próprio da cooperativa (como um matadouro, um frigorífico, um silo, um veículo etc.), o BNCC estará financiando a totalidade deles. De vez que se trata de um bem de uso comum, para servir indistintamente a todos, e não a determinado grupo de pessoas. Se o BNCC contrata com uma cooperativa agrícola um empréstimo para financiamento de determinada safra ou para a sua comercialização, estará financiando a dezenas e mesmo a milhares de mutários, cujas normas constam dos planos de aplicação que acompanham cada pedido de empréstimo. Poderei citar exemplos conhecidos de passagem, apenas para ilustrar minha afirmativa. Em 1947 financiamos a Cooperativa Central de Crédito da Paraíba com um valor de apenas Cr\$ 2.000.000,00, — em cuja distribuição foram favorecidos 3.200 associados produtores. Através da Cooperativa Agropecuária de Apoti, em Pernambuco, beneficiamos 338 associados através de um simples empréstimo de Cr\$ 1.220.000,00 a ela concedido. Temos financiado a Cooperativa Mista Agrícola de Jacobina — localidade distante 500 quilômetros de Salvador — com operações no montante de Cr\$ 257.000.000,00 diretamente contrabastadas por ela e que têm beneficiado a 1.700 produtores associados, distribuídos em uma área extensiva a dez municípios. A Federação das Cooperativas de Mato do Paraná tem recebido créditos para custeio e comercialização de safra que têm beneficiado a centenas de associados produtores. Muitos outros exemplos poderia citar para deixar patente que não há instrumento mais eficaz para a permeabilização do crédito do que a cooperativa. Quer isso dizer que as cooperativas atuam, na verdade, como virtuais agências do BNCC, porquanto descentralizam o crédito, multiplicam os seus benefícios, aceleram as medidas de assistência e simplificam o processo de habilitação sem onerar excessivamente os seus associados.

Insisto em repetir que representa uma enorme simplificação de trabalho, e ao mesmo tempo uma facilitação de crédito, tratar apenas com um cliente em vez de tratar com dezenas, centenas ou milhares na mesma área. Esta é a vantagem fundamental do crédito cooperativo, porque o crédito rural rotineiro, concedido individualmente a cada mutuário, representa um entrave para assistência creditícia e um acúmulo desnecessário de medidas burocráticas. As estatísticas dos Bancos que fazem o crédito individual demonstram que seu custo é bastante oneroso. Ao BNCC, ao contrário, resulta incomparavelmente mais barato distribuir o

crédito através do sistema de cooperativas locais ou regionais.

Nossas dificuldades dizem respeito a outros aspectos, que posso relacionar sumariamente. Em primeiro lugar, a deficiência de recursos para atendermos, em termos satisfatórios ou apenas razoáveis, às cooperativas de todo o País que estiverem em condições de operar. Em segundo lugar, a escassez atual do número de Agências, embora as cooperativas constituam excelentes instrumentos para a penetração do crédito; esta escassez, porém, poderá ser suprida com a simples instalação de uma Agência em cada unidade da Federação, ou quando muito de alguns Escritórios e Correspondentes disseminados nas áreas de maior concentração de cooperativas. Em terceiro lugar, podemos referir à insuficiência de pessoal para atender às necessidades de maior assistência técnica sob o triplice aspecto legal, contábil e contábil.

São obstáculos, porém, de fácil superação, desde que sejam fornecidos ao BNCC os recursos financeiros de que necessita para dar novo ritmo de trabalho às suas atividades. Por via de regra, não há excessiva delonga nos estudos dos pedidos de financiamento, bem como na revisão das fichas cadastrais, mas honestamente reconhecemos que tais estudos poderão ser abreviados se o BNCC se aparelhar convenientemente para enfrentar a situação. O campo cooperativo é de uma elasticidade imensurável, porque muito haverá, ainda, que se fazer. Não atingimos, ainda, a um estado de saturação que nos convença de que nada mais se tenha a realizar. Pelo contrário contamos com cerca de 1.500 cooperativas agrícolas em todo o território nacional, sendo oportuno mencionar que no extremo Norte do País, há aproximadamente uma cooperativa para cada 20.000 quilômetros quadrados.

O SR. AURELIO VIANA — Quais os juros cobrados pelo Banco?

O SR. REMY ARCHER — No máximo 10%.

O SR. AURELIO VIANA — Inclusive todas as despesas, tais como comissões, etc.?

O SR. REMY ARCHER — Exatamente.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Mas as cooperativas emprestam a 1,75% ao mês.

O SR. PRESIDENTE — Se o Banco empresta a 10% e a cooperativa quase a 2% ao mês, é caso de se apurar.

O SR. AURELIO VIANA — Os bancos estão emprestando a 3% ao mês; 36% ao ano. É algo de impressionante!

O SR. REMY ARCHER — Esclarecer o assunto com mais detalhes depois da leitura deste relatório.

O SR. PRESIDENTE — Qual o Estado mais desenvolvido no setor do Cooperativismo?

O SR. REMY ARCHER — São os Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo. (Lendo):

"Possuímos apenas 500 cooperativas de crédito, neste número também incluídas as que funcionam nas cidades. Praticamente não temos ainda cooperativas de eletrificação rural, de irrigação, de inseminação, de seguro agrícola, de mecanização e outros serviços, somente para citar as necessidades do meio rural. E quanto ao meio urbano, basta dizer que temos um movimento de cooperativas de consumo ainda inexpressivo, sem falar em uma infinidade de serviços, inclusive da arte-sania que poderiam ser organizados em base cooperativa.

Tudo isso reforça-nos a convicção de que o campo cooperativo ainda oferece imensas possibilidades de exploração e expansão, até que tenhamos chegado a um estado de suficiência generalizada. Queremos, por isso, aproveitar o ensejo, para formular um caloroso apelo aos eminentes Senhores Senadores, no sentido de que procurem prestigiar, com seu apoio, todas as iniciativas que possam fortalecer a

posição das cooperativas no Brasil, inclusive aquelas que tendam a consolidar a posição do Banco Nacional de Crédito Cooperativo com o instrumento efetivo do Governo Federal para amparar e assistir a economia Cooperativa. Era nossa intenção fazer

Dentre as diretivas que me permito pouco a pouco parte de seus serviços na da política de crédito cooperativo no País, está a de ser unificada a assistência estatal neste setor. Presentemente verifica-se uma atuação paralela de órgãos estatais, o que, além de significar multiplicidade dispendiosa de serviços, ainda resulta no esta-União, para o financiamento ao setor cooperativo do País".

O SR. PRESIDENTE — Quando esteve à frente do Ministério da Agricultura, tentamos fazer com que o Banco do Brasil, em lugar de financiar diretamente, o fizesse por intermédio do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Era nossa intenção fazer com que o Banco do Brasil deixasse pouco a pouco parte de seus serviços especializados a cargo do Banco Nacional de Crédito, principalmente no setor da produção.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — O Banco do Brasil cobra 8%, mais 2% de fiscalização, ao todo 11%.

O SR. REMY ARCHER — "Bem sei que não é possível, abruptamente, unificar o sistema, em face de sua atual implantação diversificada, mas o princípio da unificação deve preocupar o Congresso Nacional em suas deliberações futuras, de modo a ser evitado este paralelismo desnecessário que forçosamente reflete no desaparelhamento material do BNCC. É indispensável que, no futuro, seja unificado o comando da política de crédito cooperativo no País, para que fiquem perfeitamente delimitadas as atribuições que tocam a cada Banco oficial.

Outro aspecto que precisa ser fixado, é que o Cooperativismo tem sido um instrumento eficaz para a realização da Reforma Agrária em todos os países onde o equalizaram para dar-lhe uma ampla solução democrática e de profundidade. Todos reconhecem que não basta dar terras a quem não as tem, porque os próprios exemplos da colonização oficial mal-conduzida estão a demonstrar isso. Dentro da legislação cooperativa vigente há soluções para o encaminhamento da Reforma Agrária que ainda não foram tentadas, como, por exemplo, a exploração coletiva da terra. As cooperativas de trabalho em comum, que possuem as terras, as máquinas e todos os recursos mecânicos e financeiros, estarão em melhor situação para resolver o problema das grandes empresas rurais do que as empresas capitalistas privadas, que exploram as terras para o exclusivo benefício de seus empresários. A cooperativa de produção agrícola, ao contrário, apresenta a vantagem da concentração empresarial, porém sem os males do intermediarismo. Ela distribui as tarefas entre os seus associados, permitindo que todos participem de suas atividades, e depois ratela os lucros entre eles em proporção do trabalho realizado por cada um. É um sistema que se apoia na justiça social, e que representa uma opção válida para o esquema da Reforma Agrária que todos desejamos.

Outro tipo recomendável para a realização da Reforma, é a cooperativa mista ou multifuncional, isto é, com setores de crédito, de consumo, de beneficiamento, de compra e venda em comum, que se encarrega de assistir os produtores em todas as suas necessidades, desde a compra das sementes à comercialização das safras. Aqui já seria o tradicional sistema das explorações individuais, isto é, cada proprietário trabalhando sua terra particular, mas todos estarão unidos

nas etapas subsequentes da produção, ou seja a sua comercialização através dos canais mais vantajosos.

Se o objetivo social da cooperativa de produção é libertar o trabalhador rural da condição de assalariado, incrementar sua produtividade, e consequentemente, a sua renda, então o Cooperativismo é o instrumento para a realização de uma Reforma Agrária racionalmente planejada. E esta é mais uma razão para que o BNCC esteja convenientemente aparelhado de meios financeiros para oferecer sua

Ao contrário de dispensar a assistência governamental a este setor especializado, se seria desejável que o Governo aparelhasse o Banco Nacional de Crédito Cooperativo com os recursos disponíveis para melhor realizar seu programa de ação. Este é o apelo que, na presente oportunidade, tenho a honra de dirigir ao Senado Federal, certo de que os seus eminentes titulares compreenderão a transcendência do mesmo quanto aos seus reflexos na estabilidade da economia e da paz social. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra os Srs. Membros da Comissão.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Eu queria perguntar ao Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo se essa instituição bancária pretende algum empréstimo ou financiamento da Aliança para o Progresso, do Banco Internacional do Desenvolvimento, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, do Banco Inter-Americano e de outras instituições.

O SR. REMY ARCHER — Desejo esclarecer a V. Exa. que estou na Presidência desse Banco há menos de 4 meses e tive a honra de ser...

O SR. PRESIDENTE — Um parêntesis: V. Exa. foi um homem que assumiu o Banco com coragem, vontade de realizar, não perdeu tempo, atacou todos os problemas, procurou, como ninguém, todos os setores onde podia arranjar dinheiro e deu impulso ao Banco, que, pelo balanço de junho, já observamos grande melhoria.

O SR. REMY ARCHER — Agradeço a V. Exa. e desejo antes de responder objetivamente às perguntas, fazer uma ligeira explicação, que julgo necessária ao completo esclarecimento: é que o Banco era um órgão coleado e conceituado como autarquia, e, como tal, uma repartição pública. Portanto, com todas as inconveniências para servir convenientemente como instituto de crédito. Então, procurei demonstrar isso ao Governo e, como disse no meu trabalho, com o apoio do então Ministro da Agricultura, Sr. José Euríbio de Moraes, obtivemos rapidamente essa transformação e a sua conceituação em um instrumento legal. O Banco é, hoje, uma sociedade de economia mista. Depois desse trabalho, por via de consequência dessa reorganização administrativa, tivemos que fazer o Regimento Interno do Banco, adaptando-o às suas novas condições. A despeito disso, iniciamos imediatamente uma tarefa de cont to com todas as entidades do Governo Federal, ou entidades de crédito oficial no exterior, para procurar canalizar recursos para o Banco. Dentre elas posso responder a V. Exa. objetivamente, o Banco Inter-Americano do Desenvolvimento, que faz financiamento com créditos da Aliança para o Progresso, ou do Fnd Fiduciário. Seus empréstimos são geralmente concedidos através do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento.

Então, estamos com um pedido objetivo junto ao BID e ao UNDE, pois o BNDE recebeu e está recebendo recursos oriundos de empréstimo compulsório, do qual, por lei, deverá aplicar 35% na agricultura. Ahamos, então, oportuno procurar o BNDE e mostrar que o Banco Nacional de Cré-

dito Cooperativo é um dos instrumentos que o BNDE pode ter para canalizar esses recursos objetivamente para a agricultura. Procuramos, ainda, outros órgãos do Governo Federal, como o Instituto Brasileiro do Café. Vendo repetidamente na imprensa a notícia oficial de que o IBC estava pretendendo instalar cooperativas para fazer financiamentos no período de safra e na comercialização do café, procuramos o IBC e lhe oferecemos colaboração, não somente técnica, mas também operacional, pedindo que o IBC desistisse no Banco Nacional de Crédito Cooperativo os recursos destinados ao financiamento de cooperativas.

O Banco faria, com o seu pessoal e aparelhamento, esse financiamento, assistido por elemento do IBC, a fim de que as aplicações satisfizessem plenamente os objetivos daquele Instituto. Procuramos também a UNAB, porque, no episódio da crise do leite no Rio de Janeiro, esse órgão específico tomou a frente na solução deste problema. E vieram notícias do reforço de crédito concedido pelo Governo Federal, através do Banco oficial do Banco do Brasil, para atender a esse problema de financiamento a bacia leiteira.

Essas notícias foram pela imprensa várias vezes veiculadas. Como o Banco Nacional de Crédito Cooperativo tem, no presente momento, mais de 720 mil contos aplicados no financiamento a Cooperativas, da bacia leiteira dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, achei por bem procurar aquele órgão oficial do Governo Federal, mostrando que dos recursos que o Governo Federal entendesse por bem destinar ao reforço de financiamento aos produtores de leite daquela região, também deveria caber uma parte ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Felizmente, a receptividade foi muito pequena, o que é, naturalmente, de lamentar, mas para mim não constituiu motivo de desânimo ou de desencanto. Pelo contrário, vou voltar à carga, insistir.

Acredito ter respondido às perguntas de V. Exa.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Das operações do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, o atrasado ou vencido tem um volume muito grande nas relações, nas operações com as cooperativas, ou, melhor, esclarecendo, as cooperativas pagam pontualmente ao Banco e os cooperados às suas cooperativas? Há realmente rigor, por parte das cooperativas e por parte do Banco, nas operações?

O SR. REMY ARCHER — Posso responder a V. Exa. com toda a precisão.

As cooperativas, de um modo geral, são muito bons clientes. O Estado de Minas Gerais onde o Banco aplica importância de seu capital usando a faixa de desconto de valor superior a Cr\$ 500 000 000,00 não tem, hoje, um pagamento atrasado, de um dia sequer.

Não podemos generalizar esta informação porque, é bem verdade, depende muitas vezes do administrador, do gerente da agência, mas posso assegurar que, como técnica bancária, como liquidez de aplicações, as cooperativas se caracterizam por serem geralmente muito bons clientes.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Tenho recebido reclamações de cooperativas de que há má vontade do Ministério da Agricultura e da SUMOC não só em relação à financiamento como em relação à instalação de novas cooperativas. As cooperativas encontram concorrentes nos bancos comerciais, diminuem seus lucros e essas trabalham junto à SUMOC para impedir que novas cooperativas se instalem.

O SR. REMY ARCHER — Vou dar uma resposta mais ampla, respondendo em parte à indagação do Senador Aurélio Vianna.

Nós não podemos confundir cooperativas na sua conceituação geral, com as atuais cooperativas de crédito que proliferam em todo o território nacional.

Algumas das cooperativas de crédito pela sua atuação criminosas, estão deturpando e mais indo as demais, porque, na realidade, aquelas que atuam corretamente têm uma grande finalidade dentro do movimento das cooperativas, mas exclusivamente da aplicação dos recursos obtidos do B.N.C.C.

Quero ressaltar, conforme mostrei no meu trabalho, que o Banco empresta, no presente momento, 90% dos seus recursos às cooperativas de produção, excluindo, portanto, as cooperativas de crédito.

Quanto à má vontade a que V. Exa. se refere, não posso dizer com precisão se é justa ou injusta, mas a verdade é que, no Estado de V. Exa. que teve oportunidade de visitar há poucos dias, vi uma pessoa das minhas relações dizer a outra que estava comprando uma cooperativa de crédito, o que é um contra-senso. A realidade brasileira é essa.

O SR. PRESIDENTE — Aliás, é o caso da cooperativa de leite do Rio de Janeiro, que deixou de ser uma cooperativa e se tornou uma organização privada.

O SR. LOPES DA COSTA — Em Mato Grosso temos uma cooperativa que traz os dizeres "Banco de Crédito Cooperativo Agropecuário de Mato Grosso," que não pode fugir à sua finalidade. Não faz empréstimo a não ser aos seus subscritores, dentro daquela sistema de banco de crédito agropecuário.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Surgiu, em certa época, no Estado de Goiás, uma série enorme de estabelecimentos bancários sob a denominação de Banco de Crédito Cooperativo. Entretanto, em reforço da própria idéia de cooperativismo, nós verificamos que aqueles que tinham autenticidade estão hoje vitoriosos e todos aqueles que apenas usaram o nome para a formação do estabelecimento bancário fracassaram. Por exemplo: o de Formosa e o de Trindade são estabelecimentos, hoje, muito sólidos, de muito conceito e exercem um papel de assistência muito grande aos seus cooperados. Aquêles que não estavam autenticamente ligados ao cooperativismo fracassaram e estão, inclusive, em negociações.

O SR. REMY ARCHER — Por isso é que peço a atenção de S. Exas. para minha informação: a Cooperativa de Crédito é da maior importância no movimento cooperativista porém tendo o seu sentido deturpado e a informação do ilustre Senador Lopes da Costa de que a Cooperativa de Mato Grosso está procedendo rigorosamente é informação que tenho de muitas outras regiões do País, mas não é o que está acontecendo, sobretudo nos centros urbanos onde essas cooperativas — peço atenção especial — apresentam a indicação: Banco tal, e, com letras miudinhas sociedade cooperativa.

Não se sabe se na realidade é sociedade cooperativa ou banco comum. Elas captam os recursos que podem, não só de seus associados como de qualquer origem e aplicam a juros que ninguém sabe.

Na oportunidade da lei de reforma bancária é então, momento, adequado para que seja corrigido esse defeito. Não que seja impedido no setor de crédito, o movimento cooperativista, por ser da maior necessidade para o movimento brasileiro.

O SR. LOPES DA COSTA — Gostaria de saber, Sr. Presidente, as importâncias para custeio das atividades produtivas individuais e as por meio de cooperativas.

O SR. REMY ARCHER — Desejo esclarecer a V. Exa. que, de acordo com a lei do Banco, este não pode financiar o indivíduo, o associado. O

Banco, por lei, só pode financiar a cooperativa.

O que o Banco exige é que, no plano de aplicação da cooperativa ela insira o nome do associado e qual a finalidade, se para financiamento de arroz, feijão, etc.

O SR. LOPES DA COSTA — Quer dizer, a responsabilidade do empréstimo que é da cooperativa?

O SR. REMY ARCHER — Sim, a responsabilidade é da cooperativa ou das cooperativas e quando são títulos de comercialização, de venda de produtos, então o Banco para se segurar, exige a garantia subsidiária de, no mínimo, dois associados ou de entidade associada.

O SR. LOPES DA COSTA — Outra pergunta, V. Exa. anunciou que existem sete agências apenas, no País; onde estão localizadas?

O SR. REMY ARCHER — Estão localizadas em Porto Alegre, em Curitiba, em São Paulo, em Belo Horizonte, em Salvador, em Recife e no Estado da Guanabara.

O SR. LOPES DA COSTA — E as agências que V. Exa. pretende instalar, quais as localidades em que ficarão?

O SR. REMY ARCHER — Resposta a V. Exa. exatamente este aspecto: achei ao assumir a presidência do Banco uma injustiça como as muitas que conhecemos em nosso País no procedimento de um órgão do Governo Federal que é de âmbito nacional e os primeiros recursos que procurei receber — e que foram, como já disse, na sua fase inicial encaminhados pelo então Ministro da Agricultura, José Ernir de Moraes, fariam o depósito no Banco de Crédito Cooperativo com os recursos oriundos das diferenças do preço do trigo. Esses recursos que deveriam ser dados na ordem de um bilhão de cruzeiros, foram somente atendidos na ordem de quatrocentos milhões de cruzeiros, pagos em parcelas de oitenta milhões de cruzeiros por mês.

Eu não aplico esses recursos em operações e sim na implantação de agências em todo território nacional. Vamos instalar uma agência em cada Capital de Estado e nos territórios, porque o círculo vicioso que sempre encontrei ao pretender obter recursos nos vários órgãos do Governo Federal era o de que o Banco não poderia receber recursos porque não tinha agências e não tinha agências porque não tinha recursos. A nossa decisão é quebrar esse círculo vicioso instalando agências em cada Capital de Estado. Então, faremos somente com o problema de obter recursos. O Estado de V. Exa. muito em breve terá uma agência em Cuiabá.

O SR. LOPES DA COSTA — Aliás, é de justiça. Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que mandasse tirar cópias do presente trabalho.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. será atendido.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Quando o Banco irá emprestar diretamente ao indivíduo, ou continuará adotando o sistema de empréstimo somente as cooperativas? A pergunta tem a sua razão de ser. Se o Banco empresta às cooperativas, recebendo 10% — e somente 10% ao ano — e as cooperativas recebendo 21% ao ano e emprestam aos seus associados, os colistas, cobrando 21% ao ano. Como os empréstimos se destinam aos associados das cooperativas, porque na verdade a finalidade é esta — como esses empréstimos não serão feitos diretamente, desde que em cada Estado haverá uma agência do Banco. Elimina-se aí, então, o intermediário, porque o espírito do cooperativismo é a eliminação do intermediário, do atravessador. Então, podendo emprestar a 10% encarece o preço do produto emprestando a 21%.

O SR. PRESIDENTE — Pelos Estatutos do Banco Nacional de Cré-

dito Cooperativo o empréstimo só pode ser feito às Cooperativas. O que existe de erro certamente é a fiscalização, ou então a determinação do Banco para aqueles que tomam seus empréstimos no sentido de cobrar taxa razoável.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Mas continua a situação. Então não eliminamos o intermediário. Constituímos o intermediário que é justamente a cooperativa.

O SR. PRESIDENTE — O Banco tem condições para servir técnica e financeiramente e com o tempo tomar conta até da produção para ser vendida a preço justo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Há um princípio na Cooperativa que é imutável nas noções onde ela é praticada. Na Suécia é uma maravilha. Quando estivemos conversando com um deputado sueco verificamos isso. A finalidade precípua é a eliminação do intermediário. O que fizemos foi constituir as cooperativas em intermediários. O Banco recebe 10 e a Cooperativa 11% dos cooperados. Então, estamos encarecendo o preço.

O SR. PRESIDENTE — A proporção está errada.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Então haverá uma alteração que não se pode evitar, porque o próprio Presidente do Banco já disse que o estabelecimento não tem apresentado prejuízo. Em Minas Gerais os empréstimos atingiram a 500 milhões de cruzeiros e as Cooperativas estão em dia com seus débitos, o que é uma declaração sumamente auspiciosa. Imagine-se se fizermos chegar ao associado da Cooperativa esse crédito diretamente. Ele somente teria a pagar 11%, e não 10%.

O SR. PRESIDENTE — O problema é bem diferente.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Acredito que a Cooperativa ao invés de fazer o papel de intermediário, vá ao auxílio do seu associado e cobre um acréscimo pequeno para se manter.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Isso é muito nosso, do latino, do brasileiro. Já há uma justificativa para um fato que fere um princípio.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Não é um arranjo Senador. E conhece a realidade. Suponhamos o fato concreto de o Banco existindo no Rio de Janeiro ter que ir em auxílio de uma cooperativa sediada em Minas Gerais. Há despesas que tem que ser cobertas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Vossa Exa. está argumentando, está respondendo a uma pergunta que não foi feita e a um argumento que não foi expandido. A premissa foi feita. Quando em todas as Capitais, em todos os Estados houver uma agência do Banco de Crédito Cooperativo, por que razão não se emprestar diretamente ao associado da cooperativa de produção, ao invés de se emprestar à cooperativa que vai pagar ao Banco 10% e cobrar essa mesma cooperativa 11% aos cooperados?

O SR. JOSÉ FELICIANO — A futura agência de Goiânia, por exemplo atenderá as cooperativas de determinadas cidades do interior. Faria tal é necessário que o seu Presidente se locomova, pague a estadia de hotel, etc. Portanto, é necessário que a Cooperativa cobre essas despesas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — De 11%?

O SR. JOSÉ FELICIANO — Não; apenas 10%.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Já foi dito aqui que o Banco empresta à Cooperativa 10% e esta empresta aos cooperados 17,5% ao mês. Logo, são 21% acrescidos de 10%.

O SR. JOSÉ FELICIANO — 17,5% obtém por 10 e empresta por 17%.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Encarece o produto de 2%.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Barateia tremendamente.

O SR. AURELIO VIANNA — Baixa de 21%.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Cooperativa não só empresta dinheiro com este juros. Ela faz muito mais. Financia a compra de sementes, máquinas inseticidas, tudo a preço de custo. Como financiar essas coisas? Com esses pequenos lucros que obtém. Ela reveste em benefício do associado na revenda de produtos importados, a preço menor que no comércio. Essa é a devoção indireta.

O SR. LOPES DA COSTA — Quando a Cooperativa precisa de dinheiro, ela recorre aos trust. Nunca foi ao Banco. Ela arrecada vinte e cinco mil cruzeiros de cada um para formar quinhentos milhões de cruzeiros. Nunca ela foi ao Banco pedir um título. O Banco do Brasil tem renda própria. Para ela levantar dinheiro.

O SR. LOPES DA COSTA — ... Especial, só com autorização do próprio associado.

O SR. AURELIO VIANNA — É interessante. A gente como que elimina subagências. Acha que uma agência na capital significa que não pode ter subagências. Tenho a impressão, pelo que ouvi — é meu hábito ir para casa e meditar sobre aquilo que ouvi — de que o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que empresta a 10% ao ano e recebe 10% apenas e o apenas mais de 10%, deveria ser muito ajudado.

O SR. PRESIDENTE — Muito bem. E o que propunha fazer.

O SR. AURELIO VIANNA — Se pudesse o Banco emprestar 100, 200 bilhões de cruzeiros, seria uma espécie de núcleo de grande banco de crédito cooperativo a juros módicos e a longo prazo. Este banco deveria integrar-se em todos os setores do agropecuário.

O SR. PRESIDENTE — E será.

O SR. AURELIO VIANNA — ... do Brasil, principalmente para promover o desenvolvimento agropecuário (muito bem) à base de créditos a juros dessa natureza — porque assim o fariam países mais avançados e o fariam quando não eram tão avançados no são hoje — com resultados formidáveis, colocando a cooperativa de produção no seu devido lugar e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo também no seu devido lugar. O mecanismo funcionaria de tal maneira, que hoje, ao invés de 31% ao ano, teríamos então um preço, pelo qual adquirir, módico e que provocaria verdadeira revolução no campo agrícola.

O SR. PRESIDENTE — Exatamente.

O SR. REMY ARCHER — Senhor presidente, responderei ao nobre Senador Aurelio Viana e creio que comentarei uma das importantes informações que S. Exa. prestou.

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo empresta não somente a 10%, mas a 4,6 e 8%, sendo que a maioria das suas operações está localizada na faixa de 8%. Quem disse que as cooperativas cobravam juros até 1,75% ao mês foi o nobre Senador Sigefredo Pacheco. O Banco Nacional de Crédito Cooperativo empresta, na sua maior percentagem, à base de 8% e fiscaliza. Isso é da lei.

Sua rede de fiscalização procura a cooperativa periodicamente e os associados (muito bem) e sabe quanto a cooperativa lhes cobra de juros com circunstância de que ao cobrar estes juros a cooperativa o faz num determinado limite, que nunca deverá exceder de 2% além daquilo que o banco lhe empresta. Quando a cooperativa auferir um lucro decorrente dessa operação, no fim de cada exercício, é obrigada a distribuí-lo com os associados.

O SR. AURELIO VIANNA — Então não havendo uma burla, porque não

se pode pôr em dúvida a palavra do nobre Senador Sigefredo Pacheco...

O SR. REMY ARCHER — Exatamente.

O SR. AURELIO VIANNA — ... porque ela me impressionou e impressiona.

O SR. REMY ARCHER — Pelo desaparecimento do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, este não tem possibilidade de comparecer à rede nacional de financiamento, a não ser em pequenas parcelas, quando o Banco do Brasil, que não é específico, empresta 10 bilhões; quando o Banco do Nordeste, que não é específico, empresta dois bilhões; quando o Banco de Crédito da Amazônia, que não é específico, está-se lançando a novas operações com cooperativas.

No meu trabalho, fixei muito bem o ponto de vista do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, de que este problema deve ser disciplinado no futuro (muito bem) e não assim abruptamente para não causar este inconveniente que V. Exa. ressaltou, de que o Banco do Brasil desfalcaria nas áreas em que opera causas de grande importância para a cooperativa que vem habitualmente sendo financiadas pelo Banco do Brasil.

Sou partidário de que se discipline a curto e a longo prazo operação de financiamento às cooperativas, dando ao banco específico — que tem 18 anos de existência, com técnicos, homens verdadeiramente abnegados e dedicados ao problema de cooperativismo, de profundos conhecedores do problema mas que nada podem fazer porque o Banco não tem recursos e é esquecido de modo geral.

O SR. PRESIDENTE — Como devemos agir com rapidez? Olho as cooperativas como salvação da produção do País. Não é possível o homem do campo entregar o produto do seu trabalho aos especuladores. Cada cooperativa deve ter a sua rede de distribuição, de modo que defenda o produtor. Vamos ser definitivos neste assunto: Qual o capital inicial de que precisa o Banco? Dez bilhões de cruzeiros? Vou sugerir ao Presidente da República. Temos de começar já e desta forma.

O SR. REMY ARCHER — Posso dar-lhes aqui, neste trabalho, a cifra aproximada das necessidades da demanda de crédito.

O SR. PRESIDENTE — Temos de pedir ao Sr. Presidente da República aquilo que nos possa dar.

O SR. REMY ARCHER — Se V. Exa. admitisse que pelo menos uma terça parte dessas necessidades deveria ser atendida pelos bancos oficiais, então se poderia tirar daí a seguinte ilação: se o Banco do Brasil já financia dez bilhões de cruzeiros, pelo menos vinte bilhões deveriam constituir o capital utilizável, disponível, do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

O SR. PRESIDENTE — Acho justo, porém para cobrir toda a área nacional ainda é pouco. Não podemos pedir demais senão o Ministério da Fazenda porá dificuldades. Vamos começar pela primeira etapa.

O SR. AURELIO VIANNA — Se esse banco, aceitando como válidas todas as declarações feitas, assim procede e já se constitui uma necessidade para o desenvolvimento agropecuário do país o aumento das suas disponibilidades, viria quebrar um costume que se transformou numa praga neste País, o do empréstimo, através da nota promissória nas mãos do atravessador que é mais perigoso do que o intermediário e que hoje se tornou comum para o lavrador, a 5% ...

O SR. PRESIDENTE — Barbaridade!

O SR. AURELIO VIANNA — ... a 8 e 10% ao mês. Tenho encontrado isto no Estado de Goiás. Tenho visitado os Estados de Goiás, Minas Gerais, todo o Nordeste e conversando com lavradores agricultores e pecuaristas, e para mim esse instituto da nota promissória vem concorrendo de uma ma-

neira terrível para o encarecimento do custo de vida no País.

O SR. SEBASTIAO ARCHER — Ela, aliás, já foi muito reduzida.

O SR. AURELIO VIANNA — ... E um Banco que penetrasse em todos os setores da vida rural brasileira iria dar um baque tremendo, por via de consequência, nessa praga que se transformou em uma praga necessária, pois, na falta de crédito ainda é este o método usado em nosso País.

O SR. PRESIDENTE — Como temos várias conclusões, desejaria traçar um rumo que se pudesse levar ao Presidente da República essas conclusões.

Vamos dizer assim: vinte bilhões iniciais lhe servem, Senador?

O SR. AURELIO VIANNA — Servem.

O SR. PRESIDENTE — Se formos pedir, de início, cem bilhões, eu sei que não sai. Ele tem 100 bilhões, nós arranjamos do Fundo do Trigo.

O SR. AURELIO VIANNA — Essa sugestão é a questão do crédito. Tomei-a ao BID. Tenho impressão de que dá 3,5%.

O SR. PRESIDENTE — Em segundo lugar, o controle das cooperativas uma vez criadas essas filiais com o dinheiro do Fundo do Trigo, o que V. Sa. acha que é preciso fazer? — Controlar os empréstimos de ela está fazendo aos seus associados?

O SR. REMY ARCHER — Sim.

O SR. PRESIDENTE — Em terceiro lugar, a criação de uma confederação e de várias federações de cooperativas. O Senhor acha que é útil?

O SR. REMY ARCHER — Acho, porque o sistema cooperativista funciona tanto melhor quanto mais se estabelece um princípio de associação entre os grupos de homens e os grupos de associações. Veja, por exemplo, a grande oportunidade de nosso País com o movimento cooperativista: vamos sair, pelo Banco, de acordo com os seus estatutos e as suas normas, implantando cooperativas de produção, e vamos financiar ainda essas cooperativas na produção.

O SR. PRESIDENTE — Estou de acordo.

O SR. REMY ARCHER — Em seguida, obtida essa produção, se existem outras cooperativas de consumo também implantadas e estimuladas pelo Banco essa produção dessa cooperativa de produção passa para as de consumo. Então, estaremos financiando, numa primeira etapa, as cooperativas de produção, e numa segunda etapa, com os mesmos recursos, uma cooperativa de distribuição e de consumo.

O SR. AURELIO VIANNA — Este é o sistema sueco.

O SR. REMY ARCHER — Como V. Exa. ressaltou, essas cooperativas, colocadas nas mais longínquas de regiões do País têm nos centros produtores suas federações e em outras escalas as confederações.

O SR. PRESIDENTE — E a confederação poderia ser em Brasília, porque é a Capital da República.

Outra coisa que eu gostaria de perguntar: qual seria o meio de fazer um seguro agrícola para evitar que as secas, as geadas e outras coisas semelhantes possam elevar o prejuízo do Banco e dar uma garantia ao plantador, que, na realidade, é o sofredor nesta negócio? O Senhor pode dar informação positiva a respeito?

O SR. REMY ARCHER — Dei muita ênfase a um dispositivo regulamentar do Banco, que é o único estabelecimento de crédito oficial conhecido no Brasil que tem um fundo próprio para socorrer às cooperativas, quando atingidas por secas ou geadas, ou quando sofrem prejuízos causados por eventos da natureza. Esses financiamentos eram feitos anteriormente sob a forma de doação.

O SR. PRESIDENTE — Esses 4% do seguro são suficientes para cobrir tais prejuízos?

O SR. REMY ARCHER — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE — E' uma coisa que já garante, por exemplo, es-

ser infelizes lavradores que plantam arroz em Goiás e cuja safra foi perdida por culpa da seca, que liquidou suas plantações.

Outra pergunta que eu gostaria de fazer: o Banco Nacional de Crédito Cooperativo dispõe de agrônomos e veterinários capazes de enfrentar os problemas das cooperativas?

O SR. REMY ARCHER — No momento, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo ainda não dispõe de agrônomos e veterinários, mas está na sua nova estrutura regimental, a contratação de agrônomos e veterinários para colaborar na assistência técnica que vamos dar às cooperativas.

O SR. PRESIDENTE: Outra pergunta: a ABCAR, que já está funcionando em todo o País, em todos os Estados, não seria uma fonte de cooperação com o Banco?

O SR. REMY ARCHER — O Banco Cooperativo faz parte da ABCAR e contribui financeiramente para os trabalhos dela. A ABCAR dá assistência às cooperativas filiadas ao Banco e financiadas por ele. Tivemos o Banco mais recursos e essa assistência seria maior.

O SR. PRESIDENTE — Não tenho mais perguntas a fazer.

O SR. JOSE FELICIANO — Faço uma pergunta: está em estudo um Projeto de lei que obriga a todas as escolas de economia e de administração terem como disciplina a cadeia de cooperativismo para formação de líderes, e, sobretudo, de técnicos orientadores para as várias cooperativas existentes no País e há grande necessidade de criação de um número suficiente para o desenvolvimento agropecuário do País.

Nesta hipótese, como o Banco veria esse Projeto a quais as possibilidades de com ele cooperar, qual a forma?

O SR. REMY ARCHER — Acho, nobre Senador, que esta é uma das coisas mais importantes que temos de enfrentar, neste País: a formação de técnicos em cooperativismo, formação de gerentes da cooperativa.

O SR. PRESIDENTE — O Banco já formou a primeira turma.

O SR. REMY ARCHER — Dei muita ênfase, no meu trabalho, a esta questão, fixando-a em três pontos necessários, e um deles é exatamente a formação de técnicos que deem assistência a esse movimento cooperativista. Portanto, acho da maior importância a transformação desse Projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE — Dr. Remy Archer, temos necessidade de um contacto rápido com o Presidente da República por estes dias, e gostaríamos que o prezado amigo fizesse um esquema ultra-rápido, uma coisa concentrada, para, na ocasião que formos ao Presidente da República, entregar a S. Exa. e mostrar-lhe as reais necessidades do Banco. Não faça uma coisa muito longa, pois o amigo sabe que as coisas grandes vão parar nas gavetas e demoram a ser ativadas.

O SR. REMY ARCHER — Farei condensado em uma folha de papel, se possível.

O SR. PRESIDENTE — Queremos agradecer a presença do Dr. Remy Archer, que tão brilhantemente dirige o Banco Nacional de Crédito Cooperativo e que tem imensa vontade de acertar e realizar alguma coisa naquele Banco de Cooperativismo, como uma única forma de salvar a nossa estrutura agropecuária.

Muito obrigado.

O SR. REMY ARCHER — Obrigado a V. Exa.

Encerramento: às 15:50 hs.

O Senhor Senador Lopes da Costa solicita à Presidência sejam distribuídas aos membros da Comissão, cópias do relatório trazido e apresentado pelo Senhor Doutor Remy Archer. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.